



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 761

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
OUTROS ATOS.....	2
ATOS OFICIAIS.....	3
DECRETOS.....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	120
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	120

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS ATOS

ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Razão Social: Blue High Soluções Ltda.

CNPJ : 44.178.891/0001-46

Endereço: Rua Coronel João Rodrigues dos Santos, nº 21 – Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 128 pará. único da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público a lavratura dos seguintes procedimentos administrativos:

1. Notificação Para Recolhimento de Multa – AIF nº 0089, de 12/09/2022. No valor de R\$ 32.140,00 (trinta e dois mil, cento e quarenta reais) equivalente à 1000 UFM (Unidade Fiscal do Município) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante ao auto de imposição de penalidade de multa nº 0693 lavrado em 27/07/2022 por incorrer em infração sanitária. Disposto nos Artigos 112 inciso III, 122 inciso I e XI da Lei 10.083/98 e Artigo 232 Inciso VI, Alínea C da Lei Complementar 43/2017.

2. Notificação Para Recolhimento de Multa – AIF nº 0090, de 12/09/2022. No valor de R\$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais) equivalente a 500 UFM (Unidade Fiscal do Município) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante ao auto de imposição de penalidade de multa nº 0692 lavrado em 27/07/2022 por incorrer em infração sanitária. Disposto nos Artigos 112 inciso III, 122 inciso VIII da Lei 10.083/98 e Artigo 232 Inciso VI, Alínea C da Lei Complementar 43/2017.

A partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecadador competente as importâncias.

CÓDIGO LOCALIZADOR: PEHQNOBAHT

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3543 - INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI



DECRETO Nº 3543, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazare Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Tecnologia da Informação é atualmente uma ferramenta fundamental para atender as necessidades estratégicas e operacionais da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO, que o planejamento de Tecnologia da Informação deve estar alinhado e integrado com o planejamento estratégico da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação local das disposições referentes à Tecnologia da Informação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação, implantado no âmbito da Administração Pública Municipal, consistente no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) será mantido visível e acessível ao público, no sítio eletrônico do



N

município na Internet, no endereço
<https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/>.

Art. 2º - O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem como objetivo determinar as prioridades para alocação de recursos nos diversos desafios e ações de Tecnologia da Informação na Administração Pública Municipal, alinhando as atividades estratégicas de Tecnologia da Informação às metas da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nazare Paulista, 06 de setembro de 2022.



CANDIDO MURILLO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o Decreto nº 001/2022
Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal

Luiz Carlos Pinheiro
Assessor de Gabinete do Prefeito



N

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(PDTI)**

Ficha Técnica

GESTÃO 2021 a 2024

Prefeito Municipal

Cândido Murilo Pinheiro Ramos



Vice-prefeito Municipal
Fernandes dos Santos

Controlador Municipal
Jaqueline JunkoMorishita Pinheiro

Diretor de Administração
Júlio César Passos Gonçalves

Assessoria de Gabinete
José Benedito Pinheiro Neto

Diretor de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
João Paulo Pinheiro Ramos

Diretora de Assistência Social
Eliângela de Carvalho

Diretor de Comunicação Social e Imprensa
Ricardo Aparecido de Novais

Diretora de Cultura
Rosângela Nazaré Pinheiro

Diretor de Desenvolvimento Econômico
Joaquim Ferreira Neto

Diretora de Educação
Daniela Matias Zanoni

Diretor de Esporte e Lazer
Carlos André de Santana

Diretor de Finanças
Júlio Sérgio Ramos

Diretora do Meio Ambiente
Marluci Marques Mendes

Diretor de Obras e Serviços
João Batista da Silva Junior

Diretora de Planejamento
Vanessa Pires Rabelo

Diretor de Saúde
Estefano Thomaz Pinheiro

Diretor de Segurança Pública e Trânsito
José Antonio da Silva Conceição



N

Diretor de Turismo e Eventos
Roberto Costa e Silva Gargiulo

Presidente do Fundo de Social de Solidariedade
Priscila Elaine Almeida

Chefe da Divisão de Informática e Processamento de Dados
Diego Hideki Suzuki

Endereço:
Município de Nazaré Paulista
Divisão de Informática e Processamento de Dados
Travessa Capitão Silvestre, 15 - Centro
CEP 12.960-000 Nazaré Paulista - SP



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. OBJETIVOS	11
3. ABRANGÊNCIA	12
4. PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÃO	13
5. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO.....	14
6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	15
6.1. Princípios	15
6.2. Diretrizes	16
7. METODOLOGIA.....	18
7.1. Descritivo da metodologia	18
a) Organização municipal	18
b) Conjuntura atual e diagnóstico	19
c) Planejamento de soluções.....	20
8. ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL.....	21
8.1. ORGANIZAÇÃO	21
a) Resumo do município.....	21
b) Estrutura organizacional.....	25
8.2. Divisão de informática e processamento de dados	28
a) Caracterização da área de tecnologia	28
b) Perfil do quadro de funcionários da divisão	30
c) Recursos disponíveis:	30
9. CONJUNTURA ATUAL E DIAGNÓSTICO.....	31
9.1. Organização do projeto.....	31
a) Definição da equipe de levantamento dos requisitos.....	31
b) Lista de locais a serem visitados.....	31
c) Ferramentas utilizadas para o levantamento de requisitos.....	34
9.2. Levantamento da conjuntura atual.....	34
a) Recursos Computacionais e Impressão.....	34
b) Sistemas.....	37



N

c)	Rede e Servidores	40
d)	Recursos Humanos	42
e)	Gestão e Governança de TI	43
9.3.	Diagnóstico	45
a)	Apresentação do Diagnóstico Recursos Computacionais e Impressão	45
b)	Apresentação do Diagnóstico Sistema	46
c)	Apresentação do Diagnóstico Rede, Servidores e Telecomunicação	47
d)	Apresentação do diagnóstico recursos humanos	49
e)	Apresentação do diagnóstico gestão e governança de TI	50
10.	PLANEJAMENTO DE SOLUÇÕES	52
a)	Apresentação da proposta de solução de recursos computacionais e Impressão	52
b)	Apresentação da proposta de solução de Sistema	65
c)	Apresentação da proposta de solução de rede, servidores e telecomunicação	78
d)	Apresentação da proposta de solução de recursos humanos	95
e)	Apresentação do diagnóstico gestão e governança de TI	103
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	115



ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Brasão Nazare Paulista	23
Figura 2 - Localização no Estado de São Paulo	24
Figura 3 - Município de Nazare Paulista e a represa	24
Figura 4 - Estrutura Administrativa.....	27
Figura 5 - Processador, Memória RAM e SO do servidor 1.....	40
Figura 6 - Armazenamento servidor 1.....	41
Figura 7 - Processador, Memória RAM e SO do servidor 2.....	41
Figura 8 - Armazenamento servidor 2.....	41
Figura 9 - Processador, Memória RAM e SO do servidor 3.....	42
Figura 10 - Armazenamento servidor 3.....	42



TABELAS

Tabela 1 - Diretrizes do PDTI	17
Tabela 2 - Resumo de Características do Município de Nazaré Paulista	23
Tabela 3 - Descritivo Departamento de Administração	29
Tabela 4 - Descritivo Divisão de Informática e Processamento de Dados	29
Tabela 5 - Localidades da Administração Municipal	34
Tabela 6 - Resumo dos Ativos Tecnológicos da Administração Municipal	34
Tabela 7 - Ativos Tecnológicos Setor Administrativo	35
Tabela 8 - Ativos Tecnológicos Educação	36
Tabela 9 - Ativos Tecnológicos Saúde	36
Tabela 10 - Ativos Tecnológicos Social	36
Tabela 11 - Ativos Tecnológicos Turismo	37
Tabela 12 - Garagem Municipal	37
Tabela 13 - Nível de conhecimento dos funcionários da Divisão de Informática e Processamento de Dados	43



N

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento que tem como objetivo o diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos, processos e pessoas relacionadas a divisão de Tecnologia da Informação. O instrumento visa atender às necessidades relacionadas do Município de Nazare Paulista pelo período dos próximos quatro anos essa área. Sua elaboração supre a uma solicitação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O presente PDTI é uma iniciativa da Divisão de Informática e Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Nazare Paulista e estará sob responsabilidade desta divisão o gerenciamento das ações nele discurtidas e as atualizações que nele forem necessárias.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Rua Cel. Augusto Rodrigues da Silva, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP: 13668-000

CÓDIGO LOCALIZADOR: TDD6BHK2I



N

2. OBJETIVOS

São objetivos desta PDTI.

1. Guiar as ações da Administração Pública Municipal em busca do atendimento das demandas atuais e futuras na oferta de serviços municipais pela administração que necessitem de suporte tecnológico.
2. Prover à Administração Pública Municipal ferramenta de gestão dos recursos de TI.
3. Determinar objetivos que devem ser realizados, quando observado as demandas aqui elencadas.
4. Identificar, documentar e avaliar os recursos em uso.
5. Revisar e quando necessários adequar os serviços tecnológicos já prestados.

A fruição desse instrumento como direcionador deve resultar na melhoria contínua nos itens de software, hardware, rede de comunicação e telecomunicação, servidores, sistemas de segurança, gestão e governança de TI e recurso pessoal, culminando na melhora da qualidade dos serviços prestados da divisão tecnológica bem como dos demais órgãos públicos que usufruem de ativos e passivos tecnológicos.

PAÇO MUNICIPAL MARIA CEREZA PINTO DE RAMOS

Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 13940-000



3. ABRANGÊNCIA

A abrangência do presente documento busca atingir todos os departamentos, divisões, repartições e órgãos que fazem parte da Administração Municipal de Nazaré Paulista dentro de sua estrutura hierárquica e que utilizam de meios tecnológicos para desempenhar suas atividades.



4. PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÃO

O PDTI tem um período de vigência de 4 anos, compreendendo o período de 2022 a 2025, porém, revisões devem ocorrer a cada um ano com o objetivo de documentar os avanços e revisar o planejamento dos objetivos.

FAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel: (11) 4597-1526 Site: www.nazarenpaulista.sp.gov.br



5. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

A homologação final poderá ser oficializada por meio de Decreto Municipal e publicado em meio digital e on-line oficial estando assim alinhado com todas as recomendações do Acórdão número 1.233 de 2012 do TCU (Tribunal de Contas da União) - Plenário que trata de um relatório consolidado das ações do TMS 6/2010, que tem o objetivo de "avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas de governança de TI"



6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

6.1. Princípios

Os princípios norteadores desse instrumento são baseados no EGD (Estratégia do Governo Digital) 2016-2019 documento que indica um modelo de Gestão de Governança Digital, e presente no artigo 3.º do Decreto Federal n. 8.638/2016:

1. **Foco nas necessidades da sociedade:** Entregar para pessoas físicas e jurídicas serviços digitais
2. **Abertura e transparência:** Informações e dados são ativos públicos que devem ser disponibilizados para a sociedade através dos serviços de TI.
3. **Compartilhamento da capacidade de serviço:** Todos os órgãos e entidades devem compartilhar sistemas, serviços e demais informações com o objetivo de evitar duplicação de esforços e eliminar desperdícios e reduzir custos.
4. **Simplicidade:** Foco na redução da complexidade, aperfeiçoar processos de negócios com objetividade na eficiência da prestação de serviços para a sociedade.
5. **Priorizar serviços públicos em meio digital:** Quando possível disponibilizar serviços públicos para o maior número possível de dispositivos e plataformas.
6. **Segurança e privacidade:** Todos os serviços públicos digitais devem proporcionar aos usuários sigilo e privacidade, além de disponibilidade, integridade, confiabilidade e autenticidade dos dados e informações.
7. **Participação e controle social:** Permitir a colaboração dos cidadãos em todas as etapas do ciclo das políticas públicas. Todos os órgãos e entidades públicas devem ser transparentes e oferecer publicidade para a aplicação dos recursos públicos.
8. **Governo como plataforma:** O governo deve posicionar-se como uma plataforma aberta e disponível para todos os atores sociais objetivando construir suas aplicações tecnológicas para a prestação de serviços, permitindo a expansão e a inovação.
9. **Inovação:** Buscar soluções inovadoras que possam resultar em melhorias dos serviços públicos.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000



N

6.2. Diretrizes

PLANEJAMENTO E GESTÃO	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar a gestão de TI• Introduzir os conceitos e práticas de Governança de TI• Desenvolvimento e capacitação dos profissionais para a utilização das ferramentas de TI.• Prover plataforma eletrônica para planejar e gerir
DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a disponibilidade de informação sempre que necessária aos agentes internos e externos.• Prover a segurança, privacidade e transparência dos dados• Assegurar a fidedignidade dos dados.• Prover meios de comunicação interna de forma rápida e eficiente.
COMPARTILHAMENTO E INTEGRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Priorizar a integração entre os sistemas corporativosafim de prover eficiência na execução de atividades e emissão de relatórios gerenciais e estratégicos.• Compartilhar ferramentas entre as diversas unidades da Prefeitura Municipal para agilizar

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA FERREIRO RAMOS

Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel: +55 11 4595-1436 Site: www.nazarepa.org.br



N

	<p>o trabalho das unidades.</p> <ul style="list-style-type: none">• Utilizar a TI como elemento integrador dos projetos e ações da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
INFRAESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none">• Utilizar normas nacionais e internacionais para a padronização da infraestrutura de redes.• Realizar procedimentos de recuperação de desastres para identificar a eficiência e eficácia dos sistemas.• Treinar funcionários com rigorosas técnicas de segurança digital.• Atualizar manuais, planos e documentos informativos sobre a política de segurança.• Atualizar sistemas operacionais nos servidores, equipamentos e computadores dos setores.• Criar e analisar métricas de desempenho do parque computacional.

Tabela 1- Diretrizes do PDTI



N

7. METODOLOGIA

O desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia é uma atividade complexa e trabalhosa, demandando grande organização para a produção do documento que satisfaça os objetivos aqui determinados.

Assim sendo, as ações empregadas na elaboração são divididas em:

- I) organização municipal
- II) conjuntura atual e diagnóstico
- III) planejamento de soluções.

7.1. Descritivo da metodologia

a) Organização municipal

A primeira fase tem como objetivo apresentar o Município de Nazare Paulista, a organização da administração municipal e a Divisão de Informática e Processamento de Dados

Organização

- i) resumo do Município
- ii) estrutura organizacional

Divisão de informática e processamento de dados

- i) caracterização da área de tecnologia
- ii) perfil do quadro de funcionários da divisão
- iii) recursos disponíveis



b) Conjuntura atual e diagnóstico

A segunda fase tem como objetivo apresentar a o processo de levantamento da situação tecnológica, realizar um mapeamento da conjuntura atual da área tecnológica da Prefeitura Municipal de Nazare Paulista, Assim como o diagnóstico dos déficits percebidos.

Nessa seção será descrito:

Organização do projeto

- i) Definição da equipe de levantamento dos requisitos
- ii) Lista de locais a serem visitados
- iii) Ferramentas utilizadas para o levantamento de requisitos

Levantamento da conjuntura atual

- i) Recursos Computacionais e Impressão
- ii) Sistema
- iii) Rede e Servidores
- iv) Recursos Humanos
- v) Governança e Gestão de TI

Diagnóstico

- i) Apresentação do diagnóstico de Recursos Computacionais e Impressão
- ii) Apresentação do diagnóstico de Sistema
- iii) Apresentação do diagnóstico de Rede e Servidores
- iv) Apresentação do diagnóstico de Recursos Humanos
- v) Apresentação do diagnóstico de Gestão e Governança de TI



c) Planejamento de soluções

A terceira fase tem como objetivo apresentar as soluções a partir dos problemas obtidos através da fase de diagnóstico.

- I) Apresentação da proposta de solução de Recursos Computacionais e Impressão
- ii) Apresentação da proposta de solução de Sistema
- iii) Apresentação da proposta de solução de Rede e Servidores
- iv) Apresentação da proposta de solução de Recursos Humanos
- v) Apresentação da proposta de solução de Gestão e Governança de TI

FAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-400

CÓDIGO LOCALIZADOR: PASOSZN67J



8. ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

8.1. ORGANIZAÇÃO

a) Resumo do município

HISTÓRICO

Originou-se junto à primitiva capela de Nossa Senhora de Nazaré, no Município de Atibaia, construída em 1676, por Matias Lopes, fundador do povoado.

A categoria Município foi conseguida em 10 de junho de 1850, através de Lei promulgada por Vicente Pires da Mota, Presidente da Província de São Paulo, com terras da então freguesia de Nazaré e da freguesia de Santo Antônio da Cachoeira, hoje Piracaia, desmembrada da Vila de Atibaia.

Em 1866, seu território foi acrescido de terras desmembradas de Conceição de Guarulhos, hoje Guarulhos. Posteriormente foram processadas trocas de terras com os Municípios de Atibaia, Piracaia, Santa Isabel e Juqueri.

Em 30 de novembro de 1944, mudou sua denominação para Nazaré Paulista. O Distrito de Ajustiba, que passou a denominar-se Bom Jesus dos Perdões, alcançou autonomia político-administrativa em 18 de fevereiro de 1959, sendo desmembrado de Nazaré Paulista.

GENTÍLICO: NAZAREANO

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Distrito de Nazareth foi criado em 1676, no Município de Atibaia.

Elevado à categoria de município com a denominação de Nazareth, por Lei Provincial nº 16, de 10 de junho de 1850, desmembrado de Atibaia. Constituído de 2 Distritos: Nazareth e Piracala. Sua instalação verificou-se no dia 21 de outubro de 1850.

Lei nº 12, de 24 de março de 1859, desmembra do Município de Nazareth o

PÇA MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RANOS

Prac. Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
FONE: (13) 3333-1234 FAX: (13) 3333-1234



Distrito de Piracaia

A categoria de Cidade foi por Lei Estadual nº 1038, de 19 de dezembro de 1906.

Na divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Nazareth compõe-se do Distrito Sede.

Lei nº 1543, de 30 de dezembro de 1916, cria o Distrito de Perdões e incorpora ao Município de Nazareth.

No correspondente ao ano de 1933, o Município de Nazareth figura com 2 Distritos: Nazareth e Perdões, e assim permanece nas divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, e no quadro fixado pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, para vigorar no quinquênio 1939-1943.

De acordo com o Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro da divisão territorial administrativo-judiciária do Estado de São Paulo, em vigência no período 1945-1948, o município continua composto por 2 Distritos, mas com as seguintes alterações toponímicas: o Município e o Distrito sede passaram a denominar-se Nazaré Paulista, e o Distrito de Perdões - Ajuritiba.

Antigos Município e Distrito de Nazareth, e que pelo Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, passaram a denominar-se Nazaré Paulista.

No quadro fixado, pelo referido Decreto-lei, para vigorar em 1945-1948, o Município de Nazaré Paulista ficou composto dos Distritos de Nazaré Paulista e Ajuritiba, e pertence ao termo e comarca de Atibaia.

Aparece no quadro fixado pela Lei nº 233, de 24-XII-1948 para 1949-1953, composto de 2 Distritos: Nazaré Paulista e Bom Jesus dos Perdões (Ex-Ajuritiba), comarca de Atibaia. Assim permanece o quadro fixado pela Lei nº 2456, de 30-XII-53, para vigorar, respectivamente no período 1954-1958. Lei Estadual nº 5286, de 18 de fevereiro de 1959, desmembra do Município de Nazaré Paulista o Distrito de Bom Jesus dos Perdões. Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído do Distrito Sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 16-VII-1999.

ALTERAÇÕES TOPONÍMICAS MUNICIPAIS

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4397-1576 Site: www.nazarenpaulista.sp.gov.br



Nazareth para Nazaré Paulista, teve sua denominação alterada por força do Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944.

Fonte: nazarepaulista.sp.gov.br/cidade

Características Gerais

Nome	Nazaré Paulista
Estado	São Paulo
Ano da Fundação	1876
Mesorregião	Campinas
Microrregião	Bregança Paulista
População	18.698
Area Total	326,542Km ²
Expectativa de vida	70,73 anos
IDH	0,678

Tabela 2 - Resumo de Características do Município de Nazaré Paulista

É conhecida por abrigar a Represa Atibainha e uma fração do Parque Estadual Itaberaba.



Figura 1 - Brasão Nazaré Paulista

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERMUNICÍPIO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE DE PRESÉPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 199 07 198 07 198 07 198 07 198 07
 CONSTITUÍMOS NOS NOSSOS DIÁRIOS

N

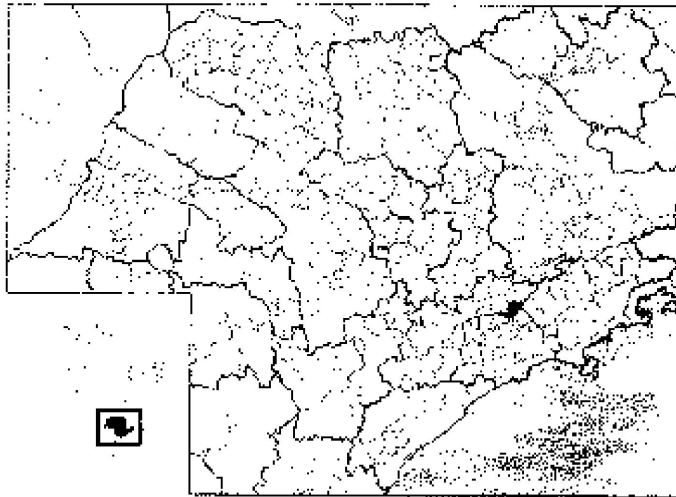


Figura 2 - Localização no Estado de São Paulo



Figura 3 - Município de Nazaré Paulista e a represa

RUA MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Anselmo Rodrigues dos Santos - IA - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
 TEL: (13) 4597.1436 - Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

**N****b) Estrutura organizacional**

A Lei Complementar 03-2006 que dispõe sobre a estrutura Administrativa:

Art. 4º - A Administração Direta é composta por:

- I - Órgãos de Assessoramento e Planejamento;*
- II - Departamentos;*
- III - Órgão Auxiliar;*

CAPÍTULO II**DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Art. 5º - A Administração Direta é composta pelos seguintes órgãos:

PLANEJAMENTO: I - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO E

- a) Gabinete do Prefeito;

II - DEPARTAMENTOS:

- a) Departamento de Planejamento;
- b) Departamento de Finanças;
- c) Departamento de Administração;
- d) Departamento Jurídico;
- e) Departamento de Educação e Cultura;
- f) Departamento de Saúde;
- g) Departamento de Obras e Serviços;
- h) Departamento de Desenvolvimento Econômico;
- i) Departamento de Turismo, Meio Ambiente,

Esportes e Lazer;

- j) Departamento de Ação e Desenvolvimento Social

III - ÓRGÃO AUXILIAR:

- a) Fundo Social de Solidariedade do Município de Nazaré Paulista.

TÍTULO II**DA ESTRUTURA BÁSICA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO****DIRETA**

Art. 6º - As estruturas Administrativa e Funcional básicas de cada um dos Órgãos de Assessoramento e Planejamento, Departamentos e Órgão Auxiliar, compreendem, dada a natureza e nível de atuação, as seguintes unidades funcionais e/ou atividades:

I - Coordenadorias: são Órgãos de Administração Direta, dirigidos por Coordenadores, com a finalidade de assessorar especificamente o Gabinete do Prefeito acerca das diretrizes referentes à sua área de atuação e estabelecer as diretrizes técnicas para a execução das atividades.

PACO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Peço Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000



II - Departamentos: dirigidos por Diretores com função básica de liderança, organização e coordenação, de controle de resultados em sua área de atuação; articulação e definição de programas e projetos específicos; execução de serviços auxiliares necessários ao funcionamento regular do órgão e desenvolvimento de atividades específicas junto às suas necessidades integrantes.

III - Divisões: representados por unidades Físicas, dirigidas por Chefes, com a finalidade de implementar ações básicas de organizar e operacionalizar os processos de trabalho e/ou atividades de natureza técnico-administrativa/operacional inerentes a sua área de atuação, executando atividades específicas dentro do campo de atribuição próprio dos Departamentos que integram.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000



PREFEIURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRESÉPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CRIAÇÃO EM 1991 - 30 ANOS
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

N

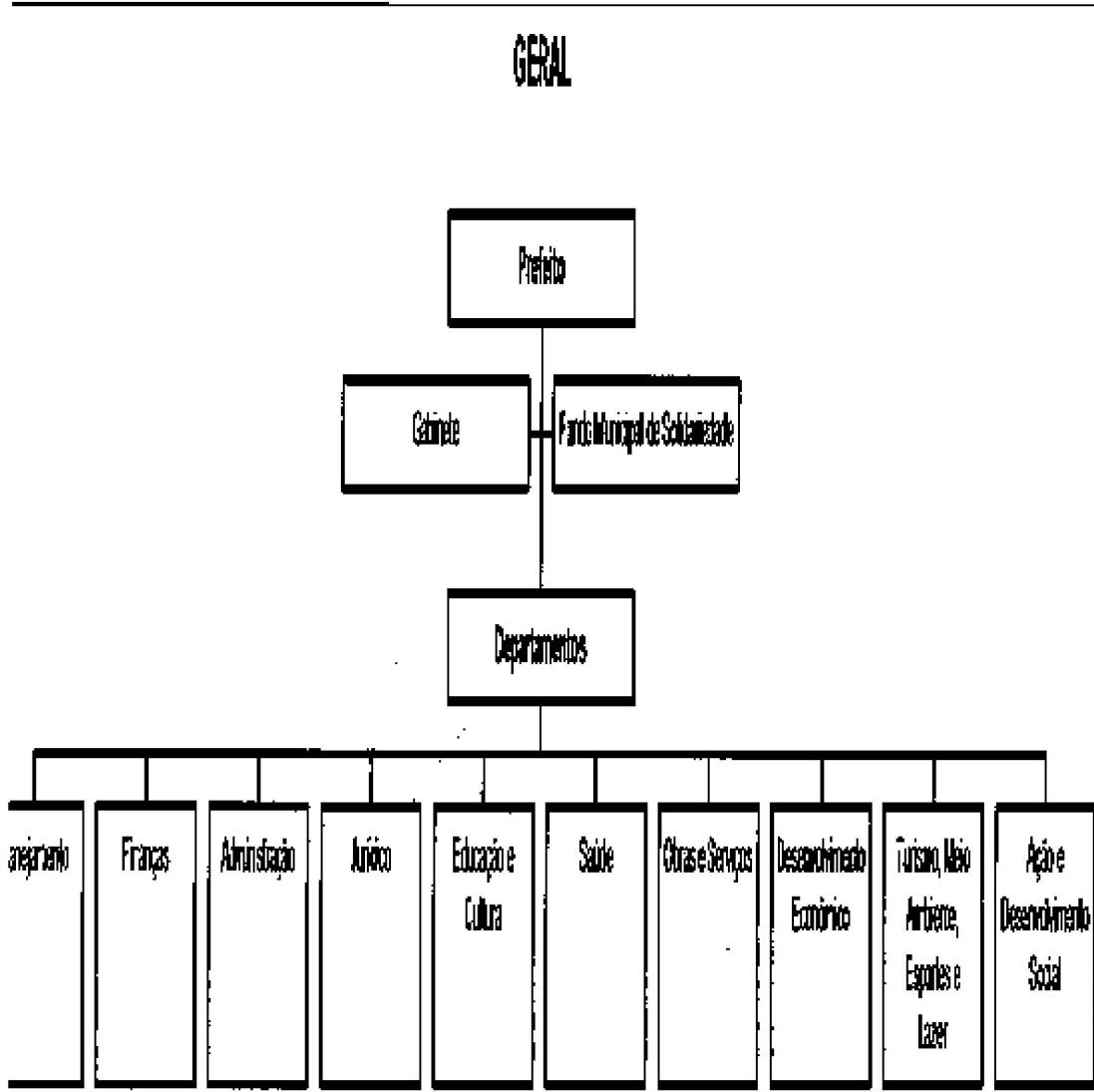


Figura 4 - Estrutura Administrativa

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 13960-000
 Tel: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



N

8.2. Divisão de Informática e processamento de dados

a) Caracterização da área de tecnologia

A Lei Complementar 03-2006 que discorre sobre a estrutura Administrativa, e define o papel da Divisão de Informática e Processamento de Dados faz parte do Departamento de Administração:

Departamento de Administração		400
I -	Unidade administrativa superior Prefeito Municipal	
II -	Unidade (s) administrativa (s) subordinada (s) I. 410 - Divisão de Recursos Humanos II. 420 - Divisão de Serviços Administrativos III. 430 - Divisão de Cotações e Compras IV. 440 - Divisão de Licitações e Contratações V. 450 - Divisão de Administração de Materiais VI. 460 - Divisão de Informática e Processamento de Dados	
III -	Funções básicas da unidade administrativa I. Receber do Prefeito as Diretrizes a serem obedecidas e os Objetivos a serem alcançados pelo Departamento; II. Estabelecer Planos e Programas a serem desenvolvidos pelo Departamento e submetê-los à aprovação do Prefeito; III. Estabelecer os Planos e Programas a serem seguidos por suas unidades administrativas subordinadas; IV. Aprovar os documentos de seu Departamento e submetê-los ao Prefeito para homologação quando for o caso; V. Aprovar os Planos e Programas de suas unidades administrativas subordinadas e controlar oportunamente a sua execução; VI. Apresentar relatórios periódicos e oportunos ao Prefeito, sobre o desempenho de seu Departamento e de suas unidades administrativas subordinadas; VII. Desempenhar outras atividades estabelecidas pelo Prefeito de acordo com os documentos e atos administrativos específicos.	
IV -	Funções específicas da unidade administrativa I. Programar, organizar, supervisionar e controlar as atividades relativas à administração de pessoal, material, patrimônio, arquivo e protocolo, conservação e vigilância dos bens	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TERESA PINHEIRO RAMOS

Pça Cel. Amador Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel. (13) 3497.1300 - Fax: (13) 3497.1301



N

	<p>patrimoniais públicos e transporte interno;</p> <p>II. Executar a política de recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento do quadro de pessoal da administração direta da Prefeitura Municipal de Nazare Paulista;</p> <p>III. Exercer o controle e expedição de portarias e outros atos administrativos referentes à situação funcional dos servidores da administração direta;</p> <p>IV. Coordenar os assuntos referentes a transportes internos;</p> <p>V. Definir políticas para a Administração Direta, relativas a suprimentos e estocagem de materiais; normalizar os procedimentos de controle que estão na área de suprimentos;</p> <p>VI. Desenvolver a política de vigilância dos próprios municipais;</p> <p>VII. Controlar o patrimônio mobiliário;</p> <p>VIII. Definir normas e gerenciar os assuntos referentes a transportes internos;</p> <p>IX. Coordenar e orientar os processos de licitação, guarda e distribuição de materiais, visando o atendimento, com rapidez, das necessidades das unidades administrativas solicitantes;</p> <p>X. Coordenar a análise e implantação de sistemas de informática, o treinamento de usuários, bem como os serviços de operação de computadores e serviços de manutenção;</p> <p>XI. Coordenar e orientar a elaboração e celebração de contratos de prestação de serviços e de fornecimento de materiais e outros de sua competência, observando as especificações de direitos e de obrigações das partes, levando em consideração as exigências legais.</p>
--	--

Tabela 3 - Descritivo Departamento de Administração

Sob suas responsabilidades está:

I-	Divisão de Informática e Processamento de Dados	460
I-	Unidade administrativa superior	400 - Departamento de Administração
II-	Unidade (s) administrativa (s) subordinada (s)	Não tem
III-	Funções básicas de unidade administrativa	<ol style="list-style-type: none">I. Receber do Departamento as Diretrizes a serem obedecidas e os Objetivos a serem alcançados pela Divisão;II. Estabelecer Planos e Programas a serem desenvolvidos pela Divisão e submetê-los à aprovação do Departamento;III. Aprovar os documentos da Divisão e submetê-los ao Departamento para homologação quando for o caso;IV. Apresentar relatórios periódicos e oportunos ao Departamento, sobre o desempenho da Divisão;V. Desempenhar outras atividades estabelecidas pelo Departamento de acordo com os documentos e atos administrativos específicos
IV-	Funções específicas de unidade administrativa	<ol style="list-style-type: none">I. Manter atualizados os instrumentos administrativos referentes à Estrutura Organizacional/Funcional;II. Desenvolver estudos oportunos de Sistemas Administrativos em conjunto com as unidades administrativas envolvidas;III. Dar suporte administrativo aos Programas que tenham amplitude interdepartamental;IV. Coordenar a Política de Sistematização de Tecnologia de Informação da Prefeitura Municipal de Nazare Paulista;V. Desenvolver e implantar sistemas de informatização, mantendo treinados e capacitados os usuários dos serviços de operação dos computadores e serviços de manutenção.

Tabela 4 - Descritivo Divisão de Informática e Processamento de Dados

PACO MUNICIPAL MARLA TEIXEIRA PINHEIRO RAMOS
Praça Cnl. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4397-1126 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



b) Perfil do quadro de funcionários da divisão

Diego Hideki Suzuki

Servidor concursado no cargo como Chefe da Divisão de Informática e Processamento de Dados, responsável por todas as atividades da divisão de tecnologia.

Mário Wilson de Moraes

Servidor concursado como monitor escolar, contudo trabalha desde 2014 na divisão de tecnologia, responsável por realizar as atividades técnicas de manutenção de computadores, prestar o suporte a usuários, implantação de rede de computadores etc.

c) Recursos disponíveis:

(i) Sala da Divisão de Informática e Processamento de Dados

Atualmente a sala fica no endereço Travessa Capitão Silvestre, 19, Centro. Junto com o Fundo Municipal de Solidariedade.

A sala possui a área de 20 m² e conta com:

- 1 bancada de madeira para manutenção de computadores
- 2 estantes de aço
- 1 armário de madeira
- 1 armário de aço
- 1 mesa com quatro bancas separadas
- 1 computador
- 1 notebook
- Ferramentas para manutenção (chaves, alicates ...)
- Peças para manutenção de computadores (fontes, memória, HD)



9. CONJUNTURA ATUAL E DIAGNÓSTICO

9.1. Organização do projeto

a) Definição da equipe de levantamento dos requisitos

Diego Hideki Suzuki

Servidor concursado no cargo como Chefe da Divisão de Informática e Processamento de Dados, responsável por todas as atividades da divisão de tecnologia.

Mário Wilson de Moraes

Servidor concursado como monitor escolar, contudo trabalha desde 2014 na divisão de tecnologia, responsável por realizar as atividades técnicas de manutenção de computadores, prestar o suporte a usuários, implantação de rede de computadores etc

Tadeu Augusto da Silva

Servidor concursado como mensageiro, lotado no Gabinete do Prefeito, estrutura cuja Divisão de Informática e Processamento de Dados pertence, auxilia a divisão de tecnologia eventualmente nas atividades de suporte a usuários e implantação de rede de computadores etc.

b) Lista de locais a serem visitados

01	Paço Municipal	Praça Coronel Antônio Rodrigues dos Santos, 16, Centro
----	----------------	--

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



N

02	Administrativo	Rua: Coronel Benedito Bueno, 65, Centro
03	Tesouraria e RH	Rua: Coronel Francisco Derosa, 34, Centro
04	Hospital Municipal de Nazaré Paulista	Rua: Ezaú Avelino Pinheiro, 100, Vicente Nunes
05	Departamento de Saúde	Rua: Maria Tereza da Conceição, 69, Centro
06	Departamento de Educação	Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310, Vicente Nunes
07	Sede das Escolas Rurais	Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310, Vicente Nunes
08	Merenda	Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310, Vicente Nunes
09	Departamento de Desenvolvimento Social	Praça Nossa Senhora de Nazaré, 46, Centro
10	Centro de Saúde	Rua Coronel Benedito Bueno, s/n, Centro
11	Odontologia	Rua: Coronel Antônio Rodrigues dos Santos, 333, Centro
12	Fundo Municipal de Solidariedade	Travessa Capitão Silvestre, 19, Centro
13	Escola Municipal Monsenhor Afonso	Rod. Juvenal Ponciano de Camargo, S/N, Centro
14	Escola Municipal Faustino Penalva	Rua Helena de Moraes Pinheiro, 312, Vicente Nunes
15	Escola Municipal Estanislau Gonzaga Pinheiro	Rua Helena de Moraes Pinheiro, 311, Vicente Nunes
16	Garagem Municipal	Avenida Mathias Lopes, 330, Mascate
17	Conselho Tutelar	Rua: Coronel Francisco Derosa, 115, Centro

PÁÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12940-000

Tel: (11) 4997-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



N

18	CRAS	Av. Comendador Vicente de Paula Perido, 250, Centro
19	Junta de Serviço Militar	Praça Nossa Senhora de Nazaré, 64, Centro
20	Creche Darci	Avenida Vicente Paula Perido, 250, Centro
21	Creche Darci II	Rua Padre Nicolau, 421, Centro
22	Creche Santa Clara	Rua Pedro Rodrigues Pinheiro, s/n Vicente Nunes
23	Creche Girassol	Rua: Pernambuco, 46, Mascate
24	Creche Nova	R. Joaquim Pinheiro Mariano, 226, Vicente Nunes
25	Detran	Rodovia Joviano Ponciano de Camargo, s/n, Centro (dentro da rodoviária Municipal)
26	Cartório Eleitoral	Rodovia Joviano Ponciano de Camargo, s/n, Centro (dentro da rodoviária Municipal)
27	Sebrae	Rodovia Joviano Ponciano de Camargo, s/n, Centro (dentro da rodoviária Municipal)
28	Departamento de Turismo	Praça Nossa Senhora de Nazaré, 63, Centro
29	Escola Municipal do Cuiabá	Estrada Municipal João Fabiano, rua pesqueiro 07, s/n, Cuiabá
30	Centro de Saúde do Cuiabá	Estrada Municipal João Fabiano Barbosa, 898, Bairro do Cuiabá
31	Escola Municipal do Divininho	Estrada Municipal Vereador Joaquim Fernandes Pinheiro, Rodovia Dom Pedro I, Km 41
32	Casa da Mulher	Rua Maria Tereza da Conceição, 51, Centro
33	CATI	Av. Joaquim Avelino Pinheiro, 101, Vicente Nunes
34	Centro SocioCultural Pedro Bispo de Sena	Avenida Vicente de Paula Perido, 140, Centro
35	Departamento de Esportes	Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310, Vicente Nunes
36	Departamento de	Praça Nossa Senhora de Nazaré, 63, Centro

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel: (11) 4997-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

**N**

18	CRAS	Av. Comendador Vicente de Paula Perido, 250, Centro
19	Junta de Serviço Militar	Praça Nossa Senhora de Nazaré, 64, Centro
20	Creche Darci	Avenida Vicente Paula Perido, 250, Centro
21	Creche Darci II	Rua Padre Nicolau, 421, Centro
22	Creche Santa Clara	Rua Pedro Rodrigues Pinheiro, s/n Vicente Nunes
23	Creche Girassol	Rua: Pernambuco, 46, Mascate
24	Creche Nova	R. Joaquim Pinheiro Mariano, 226, Vicente Nunes
25	Detran	Rodovia Joviano Ponciano de Camargo, s/n, Centro (dentro da rodoviária Municipal)
26	Cartório Eleitoral	Rodovia Joviano Ponciano de Camargo, s/n, Centro (dentro da rodoviária Municipal)
27	Selbrae	Rodovia Joviano Ponciano de Camargo, s/n, Centro (dentro da rodoviária Municipal)
28	Departamento de Turismo	Praça Nossa Senhora de Nazaré, 63, Centro
29	Escola Municipal do Cuiabá	Estrada Municipal João Fabiano, rua pesqueiro 07, s/n, Cuiabá
30	Centro de Saúde do Cuiabá	Estrada Municipal João Fabiano Barbosa, 898, Bairro do Cuiabá
31	Escola Municipal do Divininho	Estrada Municipal Vereador Joaquim Fernandes Pinheiro, Rodovia Dom Pedro I, Km 41
32	Casa da Mulher	Rua Maria Tereza da Conceição, 51, Centro
33	CATI	Av. Joaquim Avelino Pinheiro, 101, Vicente Nunes
34	Centro SocioCultural Pedro Bispo de Sena	Avenida Vicente de Paula Perido, 140, Centro
35	Departamento de Esportes	Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310, Vicente Nunes
36	Departamento de	Praça Nossa Senhora de Nazaré, 63, Centro

PÇA MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel: (11) 4997-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



N

Cultura

Tabela 5 - Localidades de Administração Municipal

c) Ferramentas utilizadas para o levantamento de requisitos

- I. visita local
- II. enquete por e-mail
- III. entrevista com gestor ou pessoa designada do setor
- IV. registro por foto

9.2. Levantamento da conjuntura atual

a) Recursos Computacionais e Impressão

O parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista é composto por:

Recurso Computacional	Quantidade
Estações de Trabalho	159
Notebooks	27
Impressoras e Multifuncionais	57
Impressoras e Multifuncionais locadas	23

Tabela 6 - Resumo dos Ativos Tecnológicos da Administração Municipal



N

Na distribuição por departamento:

Administração: Prefeitura, Tesouraria, RH, Administrativo, Junta de Serviço Militar, Sebrae, Detran, Cartório Eleitoral, CATI e Informática	
Recurso Computacional	Quantidade
Estações de Trabalho	57
Notebooks	12
Impressoras e Multifuncionais	16
Impressoras e Multifuncionais locadas	10

Tabla 7 - Ativos Tecnológicos Setor Administrativo

Educação – Departamento de Educação, Escolas Rurais, Polo Anhanguera, Merenda, Departamento de Esportes, Escola Monsenhor Afonso, Escola Estanislau, Escola Faustino Penalva, Creche Darci, Creche Darci II, Creche Nova, Creche Girassol, Creche Girassol, Creche Santa Clara, Escola Municipal do Cuiabá e Escola Municipal do Divininho	
Recurso Computacional	Quantidade
Estações de Trabalho	15
Notebooks	12
Impressoras e Multifuncionais	21



N

Impressoras e Multifuncionais locadas	4
---------------------------------------	---

Tabela 8 - Ativos Tecnológicos Educação

Saúde: Centro de Saúde, Hospital Municipal, Departamento de Saúde, Odontologia, Casa da Mulher e Centro de Saúde do Cuiabá	
Recurso Computacional	Quantidade
Estações de Trabalho	55
Notebooks	1
Impressoras e Multifuncionais	9
Impressoras e Multifuncionais locadas	7

Tabela 9 - Ativos Tecnológicos Saúde

Ação Social: Departamento de Ação Social, CRAS, Fundo de Solidariedade e Conselho Tutelar	
Recurso Computacional	Quantidade
Estações de Trabalho	30
Notebooks	1
Impressoras e Multifuncionais	8
Impressoras e Multifuncionais locadas	2

Tabela 10 - Ativos Tecnológicos Social

Departamento de Turismo, Departamento de

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel: (11) 4997-1526 - Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



N

Cultura e Clube Sociocultural	
Recurso Computacional	Quantidade
Estações de Trabalho	0
Notebooks	1
Impressoras e Multifuncionais	1
Impressoras e Multifuncionais locadas	0

Tabela 11 - Ativos Tecnológicos Turismo

Garagem Municipal	
Recurso Computacional	Quantidade
Estações de Trabalho	2
Notebooks	0
Impressoras e Multifuncionais	2
Impressoras e Multifuncionais locadas	0

Tabela 12 - Garagem Municipal

b) Sistemas

O uso de sistema está dividido em sistemas adquiridos/contratados e sistema não contratados, que geralmente são plataformas governamentais disponibilizadas para prefeituras ou outras entidades;

Sistemas contratados:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Col. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12940-000
Tel: (11) 4997-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Sistema de gestão pública através dos módulos Compras, Folha, e-Social, Holeriteonline, Protocolo, Tributos, E-Nota, Livro Eletrônico, Transparência, Contábil, Planejamento, Patrimônio e Frotas

Sistema de desenvolvimento e gestão de plataforma para website do domínio nazarepaulista.sp.gov.br- KingPage

Sistema de Georeferencia - Geodados

Sistema de Gestão Hospitalar- MGM

Sistema para arquivamento de processos do Departamento Jurídico – ProJuris

Sistema de Controle de Relógio de Ponto – Ponto Secullum 4

Hospedagem de Website e E-mails- Internet Brasil

Sistemas não contratados:

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Sistema de Pregão - BNC

Cadweb – Acesso de consultas, cadastros e atualizações de usuários do SUS (Cartão SUS)

Cross – central de regulação e oferta de serviços de saúde – gestão da regulação de consultas e exames SUS

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAJOS

Praca Cel. Anacleto Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 13960-000

Tel: (11) 3493.1876 - Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Digisus - plataforma para inserção, atualização e monitoramento do Planejamento em saúde (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão)

E-Gestor ab - plataforma WEB para centralização dos acessos e perfis dos sistemas da Atenção Básica - AB, bem como um aglutinador de informações próprias para os gestores estaduais e municipais

Sisaweb - base oficial do estado de São Paulo para registro das informações de controle de vetores

Cadweb - Acesso de consultas, cadastros e atualizações de usuários do SUS (Cartão SUS)

CIHA01 e CIHA02 - COMUNICAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - sistema de informações em saúde, utilizado pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, para acompanhar e monitorar as internações em todas as unidades hospitalares do país, públicas e privadas, integrantes ou não do SUS

Cnes - cadastro nacional de estabelecimentos de saúde - unifica e organiza os dados sobre unidades de saúde no Brasil, assim como estrutura física dos estabelecimentos de saúde, equipamentos, profissionais e serviços da rede Pública e Privada

E-Sus ab- sistema de gestão da informação na Atenção Básica

E-Sus notifica - Sistema de notificação de casos suspeitos de COVID-19

Sinan e sinan-net - sistema de informação de agravos de notificação - é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel: (11) 4597-1526 Site: www.nazarenpaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6NSRP6A2CZ



Sim – sistema de informação sobre mortalidade – sistema usado para coletar dados sobre mortalidade

Sinasc – sistema de informações sobre nascidos vivos – sistema usado para coletar dados de todos os nascimentos informados

Sivisa – sistema de informação em vigilância sanitária – sistema de gerenciamento das ações de Vigilância Sanitária nas diversas esferas do SUS, através de registro de dados referentes à produção e qualidade dos serviços prestados pelas equipes municipais e regionais de Vigilância Sanitária, bem como o universo de estabelecimentos alvo das ações de Vigilância Sanitária

Bolsa família - programa para acompanhamento das condicionalidades (compromissos) para famílias extremamente pobres ou pobres superarem a pobreza, através de transferência direta de renda

c) Rede e Servidores

Servidor 1: Utilizado para executar o sistema de gestão.

Edição de Windows

Windows Server 2016 Standard

© 2016 Microsoft Corporation. Todos os direitos reservados.

Sistema

Processador: Intel(R) Xeon(R) W-2125 CPU @ 4,00GHz 4,01 GHz

Memória instalada (RAM): 8,00 GB (utilizável 7,73 GB)

Tipo de sistema: Sistema Operacional de 64 bits, processador com base em x64

Caneta e Toque: Nenhuma entrada à Caneta ou por Toque está disponível para este vídeo

Figura 5 - Processador, Memória RAM e SO da servidor 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE PÚBLICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE DE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTITUÍDO EM 1956
CONSTRUÍDO PELA NOVA HISTÓRIA

7

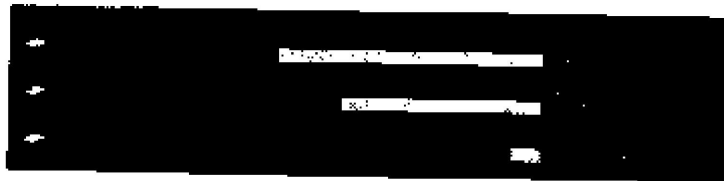


Figura 6 - Armazenamento servidor 1

Servidor 2: Utilizado para executar o sistema de georeferenciamento.

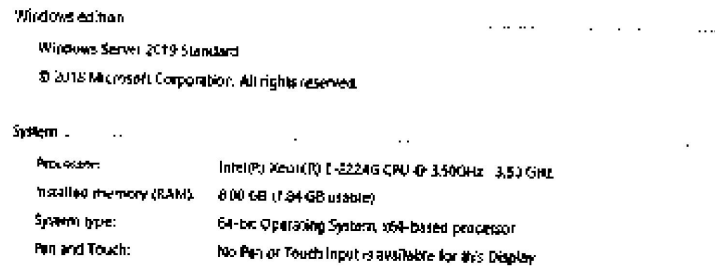


Figura 7 - Processador, Memória RAM e SO do servidor 2

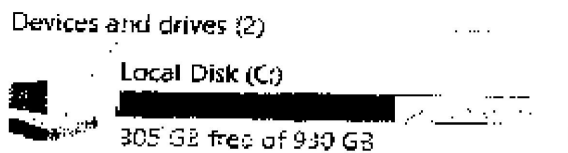


Figura 8 - Armazenamento servidor 2

Servidor 3: Utilizado para o sistema E-sus



Nome do dispositivo	ESUS
Processador	Intel(R) Xeon(R) CPU E4-1725 v5 @ 3,30GHz - 3,30 GHz
RAM instalada	8,19 GB (utilizável: 7,34 GB)
ID do dispositivo	10078e53-11a6-4695-800e-1075f6809e42
ID do Produto	0x520-0000-0000-0000
Tipo de sistema	Sistema operacional de 64 bits, processador baseado em x64
Carteira e toque	Não há uma entrada de carteira ou por toque disponível para este vídeo.



Especificações do Windows

Edição	Windows 10 Pro
Versão	21H1
Instalado em	21/09/2022
Compilação do SO	19043.1889
Experiência	Windows Feature Experience Pack 120.2212.4180.0

Figura 9 - Processador, Memória RAM e SO do servidor 3



Figura 10 - Armazenamento servidor 3

Roteador CISCO RV 320 que provém conectividade com a internet, além de ser o servidor DHCP, DNS e Firewall.

d) Recursos Humanos

Usuários: Funcionários que utilizam os recursos computacionais, mas não são do departamento de tecnologia

FAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel: (11) 4597-1436 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Estimativa de quantidade: 450 funcionários
Nível de conhecimento em tecnologia: baixo

Funcionários de tecnologia: Funcionários que trabalham da divisão tecnológica.

Número: 2

Nível de Conhecimento em tecnologia:

Área de Conhecimento	Nível
Segurança da Informação	baixo
Gestão e Governança de TI	baixo
Rede de Computadores e Infraestrutura	médio
Telefonia	baixo
Suporte	médio
Programação	baixo
Banco de Dados	baixo

Tabela 13 - Nível de conhecimento dos funcionários da Divisão de Informática e Processamento de Dados

•) Gestão e Governança de TI

Com exceção do decreto 3346/2021 que discorre sobre a Política de Segurança da Informação. Não foram encontradas evidências do uso sistemático de ações de Gestão e Governança de TI, embora tais medidas sejam de fundamental importância na conjuntura atual no âmbito de tecnologia.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12940-000
Tel.: (11) 4591-1526 Site: www.nazarenpaulista.sp.gov.br



Destaca-se a falta de:

- Documento de planejamento estratégico definindo os objetivos, metas e critérios de avaliação das metas alcançadas de tecnologia
- Documento com avaliação de riscos
- Documento com plano de continuidade do negócio
- Registro de controle backup
- Registro de ativos em conserto externo
- Controle de ativos classificados como sucata
- Documentos operacionais com ativos que estão em posse de funcionários (notebooks, HDs externo etc.)
- Documento com os serviços oferecido pela divisão de TI
- Documento com o papel de cada membro da equipe e responsabilidades.
- Desenvolvimento de base de conhecimento e lições aprendidas
- Relatórios Gerenciais com número de atendimentos, natureza dos chamados e tempo para solução.
- Relatório com registro de *downtime* dos principais serviços
- Métricas de avaliação de atuação da divisão de informática no desempenho de atividades
- Segundo o TCESP Documento formal que estabeleça procedimentos quanto ao uso da TI pelos servidores municipais, conhecido como Termo de Responsabilidade/Compromisso.
- Segundo o TCESP, a Prefeitura Municipal ainda não regulamentou o tratamento de dados pessoais segundo a LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 14 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 13966-000

TEL: (11) 34003-1100 FAX: (11) 34003-1101



N

9.3. Diagnóstico

a) Apresentação do Diagnóstico Recursos Computacionais e Impressão

Quanto ao parque tecnológico nos últimos 3 anos foram adquiridos aproximadamente 70 computadores e notebooks, o que mostra uma tendência na renovação do maquinário. Contudo é possível encontrar equipamentos obsoletos que se concentram principalmente nas escolas municipais. Nesse setor também se concentra a maior falta de recurso computacional.

É possível observar falta de padronização e grande heterogeneidade dos equipamentos quanto as configurações de hardware e software.

Essa diferença pode resultar em grandes diferenças de desempenho para funcionários que desempenham a mesma atividade.

Dificultar a manutenção pois a diversidade de ambientes pode demandar ações diferentes e conhecimento amplo

Exigir uma gama maior de peças de reposição o que resulta em dificuldade no planejamento e organização

Impossibilidade de reaproveitar peças em bom estado de máquinas descomissionadas

Falta de padronização acarreta estados inconsistentes das máquinas como a instalação de softwares desconhecidos ou não licenciados, além de incorrer em riscos virtuais para o ambiente.

Maior parte das máquinas utilizam HD e a troca por SSD traria maior velocidade na execução das atividades

Parte das máquinas precisam de quantidade maior de memória RAM

Quanto aos equipamentos de impressão é possível ver uma quantidade exagerada de equipamentos com marcas diversas. Em

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA DINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 13960-000

tel. (11) 4879-1535 - Site: www.nazarepa.org.br



alguns departamentos existem mais de uma impressora. Essa concentração acarreta numa distribuição de equipamentos inadequada, o que acarreta ineficiência. Existe a necessidade da aquisição de toners de para diferentes modelos o que impede preços mais vantajosos. As impressoras locadas apresenta maior homogeneidade de marcas e modelos favorecendo a consistência na execução de trabalho. Não existe um plano de destinação instituído para as sucatas provindas de máquinas quebradas e que não há concerto.

b) Apresentação do Diagnóstico Sistema

Não existe sistema para registro e controle de chamados de TI, o que torna ainda mais difícil os atendimentos.

Não existe sistema de controle de inventário dos ativos computacionais, sendo que o controle é feito em planilha o que majora a possibilidade de erros e trabalho.

Não possui sistema de proteção antivírus centralizado o que aumenta as chances de problemas com segurança.

Não possui software implantado para realizar backup

Não existe sistema tramitação de documentos digitais.

Não foi encontrado sistema para gestão da educação.

Segundo apontamento na fiscalização do Tribunal de Contas SP em 2022, a Prefeitura não conta com software para: precatórios, gestão de negócios (*Business Intelligence*), Almoxarifado, Controle Interno e Saneamento

Segundo TCESP em 2022: Os sistemas de gestão de tributos (anecadação), dívida ativa, gestão patrimonial, planejamento, controle de frota e saúde não se encontram integrados ao Sistema de Contabilidade.

Segundo TCESP a prefeitura deve prover de forma digital:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Américo Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel: (13) 3489-1234 - Site: www.nazare.org.br



Alvarás / licença de funcionamento; - Licenças / autorizações; - Solicitação de serviços de zeladoria; - Solicitação de obras e serviços de urbanização; - Cadastro de fornecedores; - Agendamento de consultas na rede pública de saúde; - Agendamento de exames em relação a doenças crônicas na rede pública de saúde; - Pesquisa de satisfação em relação aos serviços prestados pela Prefeitura.

Outro apontamento do TCE/SP é que a prefeitura não possui.

Aplicativos de mensagens; Redes Sociais e aplicativo da prefeitura.

Segundo TCE/SP: A Prefeitura Municipal possui sistemas terceirizados (desenvolvido e mantido por empresa terceirizada). A base de dados dos sistemas acima relacionados não fica sob sua gestão direta, ou seja, é gerenciada por empresa terceira.

c) Apresentação do Diagnóstico Rede, Servidores e Telecomunicação

Atualmente a prefeitura não possui uma sala dedicada aos servidores, CPD, os equipamentos ficam em um rack que se encontra no Paço Municipal no Gabinete do Prefeito. Não há nenhum controle físico de acesso, temperatura, piso elevado aterrado ou instalação elétrica para a rack, já que ela fica em um ambiente compartilhado com as secretárias do prefeito. E com

Quanto a indisponibilidade elétrica, existe apenas um nobreak de 1KVA para atender a todos os equipamentos, sem bateria suplementar. Isso pode resultar em autonomia de 10 a 20 minutos sem alimentação da energia. Após esse tempo a interrupção dos serviços fornecidos pelos equipamentos é inevitável. E os riscos inerentes como dessa interrupção podem ser queima das fontes, dos discos rígidos, dados corrompidos etc.

Quanto ao cabeamento da rede é novo, e embora não certificado está de acordo com as normas padrão. Os pontos são ligados em patch

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Rua Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 15 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel: (11) 4597-1126 - Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



N

painéis e keystones. Todos os pontos de rede estão organizados e identificados, os pontos de ligação dos ramais estão com cabeamento diferente (vermelho) aos de rede (azul), e identificados. A rede elétrica está separada da rede de dados.

Atualmente a cópias de segurança são feitas em mídia externa, pela rede e de maneira manual. São dois HDs externos que são rotacionado por semana e um HD externo que guarda as cópias de segurança mensais. Elas ficam guardados dentro da sala de Informática em um armário de uso geral, sem controle de chave.

Não há procedimento formal de backup. Instaurados o que pode aumentar os riscos de falha. Além da execução do procedimento manual é muito mais suscetível a falhas e erros.

Quanto a interligação dos departamentos, a maior parte dos departamentos não está interconectada, o que é um dos principais desafios em torno do ganho da expansão de serviços digitais e tecnologia.

A outra parte encontra-se interligada quase a totalidade pela comunicação sem fio via rádios wireless.

Atualmente departamento de saúde, fundo de solidariedade, odontologia, centro sociocultural Pedro Bispo de Sena e Garagem municipal estão interligadas nessa via. O prédio administrativo via fibra ótica e centro de saúde e Tesouraria/ RH via cabo de par metálico.

Não existe um servidor para controle de domínio o que torna a gestão do parque tecnológico extremamente difícil, trazendo ineficiência e riscos grandes.

Não existe equipamento dedicado e de melhor performance para atuar como firewall.

Não existe um servidor de monitoramento de rede, máquinas etc.

Não existe um servidor de backup para as máquinas usadas pelos clientes.

O dispositivo utilizado como gateway tem apresentado problemas de funcionamento, levando a sucessivas quedas de conexão e impossibilidade de se conectar à rede da prefeitura.



N

As diferentes localidades da administração municipal não estão interligadas. O que acaba gerando um custo maior com recursos não compartilhados e contratações repetidas, além de dificultar a gestão do parque tecnológico.

A telefonia ainda é analógica, impedindo que a administração usufrua de tecnologia digital e seus advantos.

A velocidade de conexão à internet no paço municipal é abaixo do esperado.

Parte das localidades não possuem rede estruturada, ou mesmo qualquer organização, levando a interrupção dos serviços que necessitam da infraestrutura. Algumas das localidades são de extrema importância, sendo que a interrupção pode levar a consequências sérias: Centro de Saúde, Hospital Municipal e escolas

O banco de dados com os registros do relógio de ponto fica em uma estação de trabalho que é empregada por um usuário em atividade cotidiano.

d) Apresentação do diagnóstico recursos humanos

Quanto ao diagnóstico de recursos humanos divide-se em usuários e divisão de tecnologia.

Usuários. Grande parte não possui conhecimento necessário para o melhor uso dos recursos computacionais, não existe treinamentos e não é disponibilizado qualquer fonte de pesquisa direcionada as atividades do cotidiano.

Divisão de tecnologia: Não possui a quantidade adequada de funcionários, o que acarreta demora para o atendimento dos chamados em departamentos não centrais, não atendimento de demandas importantes, porém não urgentes, não cumprimento de metas para melhoria continua.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMUS

Prça Cel. Augusto Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6MHOH0GWM2



N

Falta de uma gama maior de conhecimento para o adequado funcionamento detodas as áreas da computação como segurança da informação, gestão e governança de TI, rede de computadores, programação, telefonia, suporte etc.

Não adequação na execução de atividades a novas tendências e exigências legais.

Possibilidade de problemas futuros com LGPD

Não há biblioteca de consulta de livros técnicos da área.

Falta de treinamento e atualização de tecnologias.

e) Apresentação do diagnóstico gestão e governança de TI

A divisão de informática e processamento de dados possui estado de maturidade muito baixo em gestão e tecnologia, embora seja possível ver alguns esforços isolados em torno do tema, não existe nada feito de maneira consolidada e sistêmica.

Sendo que hoje grande parte das atividades desempenhadas pela divisão sejam de ordem técnica-operacional.

A falta de um nível que haja no âmbito tático e estratégico acarretaineficiência, má gestão e riscos à operação.

Ainda sobre a estrutura atual, o subdimensionamento do número de funcionários e a demanda de serviços é um grande desafio para implantação de gestão e governança de TI. Nesse aspecto seria fundamental que se agregue à divisão novos funcionários.

Outro aspecto relevante é a falta de mão de obra especializada na função, atualmente não há ninguém que tenha conhecimento ou experiência para o desempenho das atividades.

Por fim, não existe uma cultura consolidada na administração municipal como um todo da importância da governa e gestão corporativa.

Nesse cenário é necessário realizar práticas de introdução a gestão e governança de TI no ambiente, como a definição formal dos papéis

FAÇOMUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Prça Cel. Anacleto Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000



dos membros da divisão, carta de serviços, objetivos e metas etc.

Manter o foco do desenvolvimento de gestão e governança no médio e longo prazo, sem se abster das medidas de maneira paulatina.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA DONHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 13960-000



N

10. PLANEJAMENTO DE SOLUÇÕES

Quanto ao planejamento de soluções:

Descritivo: refere-se à ação a ser feita

Justificativa: o porquê da ação

Abrangência: quão abrangente será o impacto da ação

Cronograma: o ano em que a ação deve iniciar, como as revisões dos objetivos alcançados será anual, adotou-se essa periodicidade nesse campo.

Responsabilidade: qual setor será responsável ou corresponsável pela ação.

Nesse campo o descritivo administração refere-se a diretoria de administração.

Como: um descritivo macro do que deve ser feito.

Custo: uma estimativa inicial de custo para se ter algum parâmetro. Um estudo referente a custo mais preciso deve ser feito posteriormente. Nesse campo o descritivo "Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia", tem como referência o salário de Chefe da Divisão de Informática e Processamento de Dados que totaliza aproximadamente R\$28,78/ hora em maio de 2022.

a) Apresentação da proposta de solução de recursos computacionais e impressão

Ação 1- Recursos Computacionais e Impressão	
Descritivo	Realizar planejamento de aquisição e substituição de equipamentos obsoletos por novos de acordo com a necessidade e criticidade da atividade desempenhada pela

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000



N

	máquina obsoleta.
Justificativa	A partir do planejamento é possível verificar quais e quantas máquinas deverão ser substituídas ao longo dos próximos quatro anos, assim diluir o investimento ao longo dos anos afim de viabilizar a troca de equipamentos.
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos ou que terão essa demanda futuramente.
Cronograma	2022
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados.
Como	A partir do inventário atualizado realizar análise e estudo, junto com o registro de chamado de equipamentos que apresentaram problemas corriqueiramente.
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

PACO MUNICIPAL, MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-400

TEL: (11) 3330-1000



PROPOSTURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE JURÍDICO DE
NAZARÉ PAULISTA
 C I D A D E P R E S E D I O
 E S T A D O D E S ã O P A U L I S T A
 C O N T A B I L I Z A D O P O R S O U S A R E S P O N S Á B I L E S

N

Ação 2 - Recursos Computacionais e Impressão

Descritivo	Realizar anualmente aquisição de computadores e impressoras de acordo com o planejamento.
Justificativa	Aquisição é importante suprir as demandas identificadas com intuito de que os serviços municipais sejam ofertados. Além disso, anualmente recursos financeiros específicos ou de parcelas (verba parlamentar, programas governamentais etc.) tem sido destinado a aquisição de equipamentos. Nesses casos já ter uma ata de registro de preço vigorando pode agilizar o processo.
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos ou que terão essa demanda futuramente
Cronograma	Início em 2022
Responsabilidade	Divisão de Informática e

PACO MUNICIPAL MARLA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



N

	Processamento de Dados
Como	A partir do planejamento de aquisição e reposição.
Custo	Valor médio aproximado de R\$3500,00 por equipamento

Ação 3 - Recursos Computacionais e Impressão	
Descritivo	Realizar estudo sobre a viabilidade financeira e técnica para locação de computadores.
Justificativa	A possibilidade de locação de computadores permitiria um valor investido imediato menor, facilitaria as atualizações de equipamentos ao longo do tempo com mecanismos para tal no contrato e traria mais homogeneidade ao parque tecnológico. O atendimento aos computadores locados podem ser de responsabilidade da empresa contratada, diminuindo o tempo de atendimento e aumentando a qualidade de serviço prestado, assim diminuiria a carga

PALÁCIO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Augusto Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000



N

	de serviço da divisão de tecnologia
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos ou que terão essa demanda futuramente
Cronograma	2022
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar pesquisa de preço dos valores praticados em locação do mercado, e a partir do planejamento de aquisição de computadores, considerar o valor que seria despendido na aquisição e locação e considerar os aspectos não financeiros.
Custo	Indefinido

Ação 4- Recursos Computacionais e Impressão	
Descritivo	Realizar anualmente locação de impressoras e multifuncionais
Justificativa	A locação de impressoras é uma prática na administração que se mostrou vantajosa para o cumprimento das

PACO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERMUNICÍPIO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE DE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CASA Nº 1.111 - FONE Nº 11.111.1111
COMARCA DO JUIZ DE NAZARÉ

N

	demandas por serviços
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de serviços de impressão
Cronograma	2022
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Considerando a média de impressão dos últimos anos e corrigindo de acordo com as perspectivas de aumento ou diminuição para os próximos anos
Custo	Custo total de até R\$97.212 para o último registro de preço.

Ação 5 - Recursos Computacionais e Impressão	
Descritivo	Criar documento formal instituindo os softwares que são utilizados pela administração municipal, tomando os obrigatórios e proibindo a instalação de dispositivos que não estejam na lista. Documento deve criar mecanismos para solicitação da instalação de novos softwares.
Justificativa	A instalação de software

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000



PALFESTRA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE JURÍDICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
1956
CONSTITUÍDO POR LEI Nº 1.242
CONSTITUÍDO POR LEI Nº 1.242

N

	não homologado pode trazer diversos riscos ao ambiente computacional além de incorrer em possíveis problemas legais
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos ou que terão essa demanda futuramente
Cronograma	2022
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar estudo sobre os softwares de uso comum e departamento que precisam de softwares específicos. Tomar o documento formal e distribuí-lo pela administração
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

Ação 6- Recursos Computacionais e Impressão	
Descritivo	Realizar planejamento anual para aquisição de peças sobressalentes para manutenção de computadores,

PACO MUNICIPAL MARLI TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12961-000
Tel : (11) 4397-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMPÉRIOS TUBICÓIS DE
NAZARÉ PAULISTA
 C I D A D E P R E S É P I O
 ESTADO DE SÃO PAULO
 GOVERNADOR JUSCELINO KUBITSCHEK
 PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DE SOUZA

N

	impressoras e afins.
Justificativa	O planejamento levará a aquisição da quantidade total de peças, o que pode resultar em preços mais vantajosos, além da possibilidade de tempo de atendimento ao chamado ser mais rápido
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos ou que terão essa demanda futuramente
Cronograma	2022
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Recuperar registro de aquisições passada dos equipamentos mais adquiridos com a quantidade. Realizar projeção da quantidade necessária futuramente
Custo	Preços de alguns equipamentos: Fonte ATX 250w R\$55,69 HD 500GB: R\$ 160,00 SSD 240 Gb: R\$155 Memória RAM DDR4 8 GB: R\$159,99

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel : (11) 4967-1526 Site: www.nazaré.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: SX200LALS1



N

	Mouse USB: R\$ 35 Teclado USB: R\$ 89 Roteador WiFi Dual band: R\$300
--	--

Ação 7 - Recursos Computacionais e Impressão	
Descritivo	Adquirir SSD para computadores não o possuam e que com o advento possam melhorar o seu desempenho e realizar as atividades adequadamente
Justificativa	SSD é uma tecnologia mais rápida que o HD tradicional. O preço tem diminuído o que viabiliza a aquisição
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de computadores com HD
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	A partir do inventário e do planejamento de substituição avaliar os computadores candidatos a atualização considerando: Computador não deve apresentar problemas de

PACO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12667-000
Tel.: (11) 4507-1126 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE PÚBLICO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRESÉPIO
 Estado de São Paulo
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

N

	mal funcionamento Computador que ainda possui configurações razoáveis Computador que tem apresentado lentidão
Custo	SSD 240 GB: R\$155 SSD 480 GB: R\$249

Ação 8 - Recursos Computacionais e Impressão	
Descritivo	Adquirir memória RAM para computadores que tiverem menos de 8 Gb sem ssd ou 4 Gb com SSD e que ainda possam desempenhar as atividades do cotidiano com a atualização de maneira adequada.
Justificativa	Memória de RAM de 8 Gb, tem sido o mínimo requisito por sistemas operacionais atuais (Windows 10 e 11), a quantidade inferior resulta em lentidão no funcionamento do computador.
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se aplique.
Cronograma	2023, 2024, 2025

PALÁCIO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel: (11) 4597-1526 Site: www.nazarenpaulista.sp.gov.br



N

Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	A partir do inventário e do planejamento de substituição avaliar os computadores candidatos a atualização considerando: Computador não deve apresentar problemas de mal funcionamento Computador que ainda possui configurações razoáveis Computador que tem apresentado lentidão
Custo	Memória RAM DDR4 8 GB:R\$150,99

Ação 9- Recursos Computacionais e Impressão	
Descritivo	Realizar paulatinamente o descomissionamento das impressoras próprias e que apresentem problemas e o remanejamento em setores que possuam excesso.
Justificativa	O excesso de impressoras próprias pode levar custos elevados na aquisição de toner e conserto

PAAO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE JURÍDICO DE
NAZARÉ PAULISTA
C I D A D E P R E S É P I O
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDADA EM 1954
PRATICALCO UMA BOMBA D'ÁGUA

N

Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que possuem número excessivo de impressoras sem a devida justificativa para tal.
Cronograma	2023, 2024, 2025
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	A partir do inventário atualizado verificar a quantidade de impressoras por localidade e a real necessidade
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

Ação 10- Recursos Computacionais e Impressão	
Descritivo	Realizar leilão de máquinas classificadas como sucatas.
Justificativa	O acúmulo de equipamentos classificados como sucata, acarretam problemas, como a correta destinação, uso de espaço físico inadequado etc. A correta destinação está

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS



N

	alinhada com as práticas de TI verde.
Abrangência	Locais onde se encontram os equipamentos
Cronograma	2023-2024
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar o levantamento dos equipamentos e solicitar junto a diretoria administrativa a realização do leilão
Custo	Leiloeiro recebe uma porcentagem do valor do bem arrematado.



N

b) Apresentação da proposta de solução de Sistema

Ação 01- Sistema	
Descritivo	Aquisição de antivírus gerenciável, com mecanismos contra ransomware.
Justificativa	A falta de um antivírus ou uma versão não empresarial, pode acarretar brechas de segurança, resultando em sérios risco de maneira sistêmica a perda de dados e equipamentos.
Abrangência	Todos os computadores e notebooks da administração municipal
Cronograma	2022, 2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	A partir do inventário atualizado, verificar o número de equipamentos
Custo	Kaspersky Endpoint Security Cloud Plus, User, licença para 70 máquinas. R\$ 10.804,30

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praca Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000



N

Ação 02 - Sistema	
Descritivo	Implantação de sistema de controle de chamados
Justificativa	O sistema de controle de chamados de TI permitirá organização resultando em rapidez e eficiência de atendimento, além de permitir ter um registro dos principais problemas para tomada de decisão inteligente.
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos e possam precisar de suporte
Cronograma	2023
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar estudo sobre a aquisição de software ou implantação de solução de software livre, considerando o custo de implantação. Exemplo: Ocomon, Zendesk, Deskmanager.
Custo	Deskmanager: R\$4200/ano para cinco operadores

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Augusto Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 13604-000
Tel: (11) 4399-1426 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



N

Ação 03 - Sistema	
Descritivo	Implantação de sistema de controle de inventário dos ativos e atualização dos registros
Justificativa	Permite um controle mais preciso e eficiente dos ativos tecnológicos, o controle permite que as atividades de planejamento sejam precisas
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos e possam precisar de suporte
Cronograma	2023
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar estudo sobre a aquisição de software ou implantação de solução de software livre, considerando o custo de implantação. Exemplo. GLPI, EasyInventory, FreshService
Custo	FreshService- R\$ 18000 ano, ativos limitados

PAG. MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (11) 4997-1326 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRESÉPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CONFIRMAÇÃO POR NOVA HISTÓRIA

N

Ação 04 - Sistema	
Descritivo	Implantação de sistema para controle de backup dos servidores e de computadores dos usuários.
Justificativa	O backup de informações é um <i>sine qua non</i> para a continuidade das atividades em caso de desastre, assim ter uma ferramenta empresarial é de suma importância.
Abrangência	Servidores e computadores da administração municipal.
Cronograma	2023, 2024, 2025
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar pesquisa de ferramentas mais adotadas no mercado cooperativo junto com os custos envolvidos. A ferramenta deve permitir o backup total, incremental, diferencial, além de realizar e manter registro da atividade. Na impossibilidade de uma implantação ubíqua, se deve priorizar servidores e os usuários.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA POMBEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 43.272.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: FCYOIN80MN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
 C I D A D E P R E S É P I O
 ESTADO DE SÃO PAULO
 C O N S T I T U I D O E N 1 9 5 4
 C O N T R A T O N O 0 0 1 1 2 0 2 2

N

	com dados mais sensíveis a perda.
Custo	Acronis backup licença permanente: R\$8677,00

Ação 05 - Sistema	
Descritivo	Implantação de sistema para tramitação de documentos digitais.
Justificativa	Documentos impressão são dispendiosos e pouco eficientes.
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal
Cronograma	2022
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	A partir de cases em municípios semelhantes buscar solução que se adeque a necessidade
Custo	Sem papel - R\$ 132.000/ano

Ação 06 - Sistema	
Descritivo	Implantação de sistema de precatórios, gestão de negócios (Business Intelligence), Almoxarifado, Controle

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12964-000
 Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.640/0001-84



PRESIDENTA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE MUNICIPAL DA
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRESÉPTO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 19500-000
 FONE: (11) 4597-1536
 FAX: (11) 4597-1536
 E-MAIL: prefeitura@nazarenpaulista.sp.gov.br
 WWW: www.nazarenpaulista.sp.gov.br

N

	Interno.
Justificativa	A implantação de tais módulos auxilia as atividades de gestão e planejamento, controle de estoque, e controladoria, além de atender ao apontamento do TOESP.
Abrangência	Departamento de planejamento, almoxarifado e controlador interno
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Pesquisar por sistema que desempenhem essas tarefas.
Custo	Indefinido

Ação 07 - Sistema	
Descritivo	Implantação da integração das bases dos sistemas de Contabilidade com tributos, dívida ativa, gestão patrimonial, planejamento, frotas e saúde.
Justificativa	A falta de integração gera ineficiência e aumenta os

PACO MUNICIPAL, MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Aníbal Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (11) 4597-1536 Site: www.nazarenpaulista.sp.gov.br
 CNPJ: 47.279.645/0001-54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE FUNDISTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRÉ SÉCULO
 IGUAÍPE DE SÃO PAULO
 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022
 CONSERVANDO A NOSSA HISTÓRIA

N

	riscos de inconsistência de dados
Abrangência	Departamentos que utilizem o sistema de gestão
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Incluir como requisito de sistema a integração de tais módulos.
Custo	R\$ 192.000 ano, custo aproximado gasto nos sistemas atuais.

Ação 08 - Sistema	
Descritivo	Disponibilização de Alvarás / licença de funcionamento; - Licenças / autorizações; - Solicitação de serviços de zeladoria; - Solicitação de obras e serviços de urbanização; - Cadastro de fornecedores; - Agendamento de consultas na rede pública de saúde; - Agendamento de exames em relação a doenças crônicas na rede pública de saúde; - Pesquisa de satisfação em relação aos serviços

PACO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 13960-000
 Tel. (11) 4397-1326 Site: www.nazarenpaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.275.642/0001-54

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRESÉPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CONFÉSSÃO: UMA SÓ PAZ E LIBERTADE

N

	prestados pela Prefeitura de maneira digital. É um apontamento do Tribunal de Contas do Estado de SP
Justificativa	Serviços disponibilizados de maneira digital trazem eficiência a administração pública, além de facilitar para que o cidadão e entidades possam usufruir dos mesmos com facilidade e comodidade. É um apontamento do Tribunal de Contas do Estado de SP.
Abrangência	Cidadãos e entidades que usufruam dos serviços além da administração pública municipal.
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados.
Como	Realizar estudo de sistemas que possam atender a demanda.
Custo	R\$ 192.000 ano, custo aproximado gasto nos sistemas atuais.

Ação 09 - Sistema	
Descritivo	Ampliação de meios

PAAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP | 2560-000
 Tel. (11) 4997-1126 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 41.379.643/0001-54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE PÚBLICO DE
NAZARÉ PAULISTA
 C I D A D E P R E S E P T O
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATAÇÃO Nº 004/2022

N

	digitais de contato com a administração.
Justificativa	Meios digitais permitem que a comunicação seja feita com maior facilidade. É um apontamento do Tribunal de Contas do Estado de SP.
Abrangência	Cidadãos e entidades que usufruam dos serviços além da administração pública municipal.
Cronograma	2023 e 2024
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Estudar a implantação de contato via Whatsapp pelo site de Nazare Paulista
Custo	R\$ 17.000 /ano, custo aproximado gasto com a plataforma do website

Ação 10 - Sistema	
Descritivo	Prover mecanismos de segurança para o controle de acesso da base dados da prefeitura para empresas terceirizadas e funcionários que permitam mecanismos de registro e não-repúdio das

RAÇA MUNICIPAL MARLA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel. (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-54



N

	ações.
Justificativa	Considerando a impossibilidade que o município desenvolva os próprios sistemas, dada a complexidade e falta de infraestrutura e mão de obra Mecanismos de proteção ao acesso, faz com que se previna a alteração dos dados no banco sem consentimento e autorização.
Abrajangência	Departamentos e serviços que necessitem dos dados no banco de dados
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Buscar meios de controle de acesso remoto e de alteração de dados, e registro de acesso remoto.
Custo	Custo inespecífico.

Ação 11 - Sistema	
Descritivo	Implantação de sistema de gestão para educação
Justificativa	A implantação do sistema da educação permite realizar as tarefas da educação de maneira

FAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (11) 4592-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.219.643/0001-54

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



N

	mais rápida e eficiente, mitigando possíveis erros.
Abrangência	Departamento de Educação, cidadãos e entidades que usufruam do serviço.
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração, Departamento de Educação, Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Contratação via processo licitatório de sistemas atual.
Custo	Preço médio da cotação de: R\$40.235/ ano

Ação 12 - Sistema	
Descritivo	Implantação do servidor de compartilhamento de arquivos em nuvem.
Justificativa	Servidor de arquivos é essencial para compartilhamento de arquivos em comum entre os departamentos da administração municipal, ele dá agilidade e eficiência ao desempenho de atividades, o uso de tecnologia em nuvem, traz economicidade,

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel: (11) 4997-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-54

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



N

	melhora da qualidade do serviço e flexibilidade de uso e gerenciamento.
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizam desses recursos tecnológicos.
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar contratação de empresa especializada e tal serviço que ofereça suporte técnico e também no processo de migração, como é uma tecnologia nova.
Custo	R\$ Aproximadamente 48000, sistema <i>nextcloud</i>

Ação 13 - Sistema	
Descritivo	Migração do sistema de gestão para nuvem
Justificativa	Os sistemas de gestão é a principal ferramenta no desempenho das atividades de gestão pública, uso de tecnologia em nuvem, traz economicidade, melhora da qualidade do serviço e

PAÇO MUNICIPAL MARIA FERREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarésp.org.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



N

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

	flexibilidade de uso e gerenciamento.
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem desses recursos tecnológicos.
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar contratação de recursos computacionais em nuvem que possibilitem a implantação dos sistemas de gestão em tal ambiente.
Custo	Referência de preço médio do processo licitatório de sistemas: R\$39.000/ano

Ação 14 - Sistema	
Descritivo	Aquisição e regularização de licenças de software.
Justificativa	Softwares são parte essencial no desempenho de atividades tecnológicas. Grande parte dos softwares demanda a aquisição de licenças para o uso.

RAÇO MUNICIPAL MARLA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.379.643/0001-54



N

	respeitando a legislação vigente.
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar levantamento da situação atual dos softwares proprietários e as licenças para posteriormente solicitação de aquisição.
Custo	Custo Inespecífico

c) Apresentação da proposta de solução de rede, servidores e telecomunicação

Ação 01 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Criar estrutura de CPD que possa abrigar os servidores e com controle de acesso, temperatura, eletricidade, piso elevado e aterramento.
Justificativa	Criar o CPD é

FAÇOMUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (11) 4397-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: 04K249BDDP



N

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

	imprescindível para que servidores, rede de dados, internet, telefonia possam funcionar de maneira adequada e que se possa garantir a segurança física, elétrica e tempo de vida útil desses equipamentos que dispenderam recursos a
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos
Cronograma	2023
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Criar projeto e apresentar a administração municipal
Custo	Rack de piso 44u - R\$2 147 No-break 1KVA - R\$ 3092 Ar-condicionado 12000BTUs -R\$2 599

Ação 02 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Aquisição de nobreaks e baterias para a continuidade da oferta de serviços de servidores por pelo menos uma hora.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
 TEL: (11) 4397-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-54



N

Justificativa	A suspensão de serviços digitais pode resultar em perdas, além de consequências graves para administração municipal como um todo
Abrangência	Computadores servidores, equipamentos de rede e computadores dos departamentos mais críticos a parada por interrupção do serviço de energia
Cronograma	2023 e 2024
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Adquirir <i>no-breaks</i> e banco de baterias
Custo	<i>No-break</i> 1KVA - R\$ 3082 Bateria estacionária: R\$ 256

Ação 03 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Aquisição de NAS para a execução de backup dos servidores de maneira automatizada.
Justificativa	O dispositivo NAS permite que seja feito cópias de dados pela rede, redundância e

FAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 13960-000
Tel.: (11) 4597-1326 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-24



N

	posteriormente permitindo a automação de cópias, trazendo segurança alcançada pela realização de backups
Abrangência	Computadores Servidores e computadores de usuários
Cronograma	2023
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar aquisição de NAS com pelo menos 4 TB e que permita instituição de sistema RAID
Custo	NAS Synology DS720+ 4TB – R\$ 6119,15

Ação 04 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Instituir política de execução de backup.
Justificativa	Manter cópias de segurança é uma atividade de extrema importância para meios digitais, por isso a importância da formalização da política de backup

PACO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Américo Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4499-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



N

Abrangência	Computadores Servidores e computadores de usuários
Cronograma	2022
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Política de backup deve ser criada considerando prover meio robusto de cópias e retenção, registro e conferência da efetividade do backup.
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia

Ação 05 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Aquisição de servidor e software para implantação de controlador de domínio para as localidades interligadas por rede
Justificativa	Controlador de Domínio é responsável por criar um ambiente único e integrado para autenticação de usuários, dessa forma podendo prover segurança no acesso a recursos da rede: pastas, arquivos, impressora etc.

FAÇO MUNICIPAL MARIA TEREÇA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel : (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



N

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos, iniciando nos departamentos da prefeitura e expandindo aos departamentos e hospital municipal
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Adquirir hardware, software e licenças de rede para implantação, além da expansão da base de conhecimento do departamento nessa tecnologia.
Custo	Servidor Dell PowerEdge T150, Intel Xeon QuadCore2324, 16GB de RAM, 4TB HD - R\$14.499 Windows Server 2022 - R\$4.649 50 CALs user - R\$ 400

Ação 06 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Aquisição de firewall dedicado para poço municipal.

FAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça CH - Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12560-000
 Fone: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE DE PRESÉPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 FUNDADA EM 1954
 FORTALECIDA PELA REDE MESTREIA

N

Justificativa	Firewall é primeira medida e uma das principais para segurança da informação, prevenindo acessos indevidos de origem externo e interna
Abrangência	Departamentos da Prefeitura e locais integrados.
Cronograma	2023 e 2024
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Aquisição de equipamento de hardware
Custo	Firewall Cisco FPR1120 K9 – R\$21.800

Ação 07 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Aquisição de servidor e implantação de serviço de monitoramento de rede e máquinas.
Justificativa	O monitoramento de rede é uma atividade essencial para controle do parque tecnológico, para adequação das ações de segurança da informação, bem como o processo de reunir dados para uso em planejamento

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12360-000
 Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ: 45.279.643/0001-34



PREFETURA DO MUNICÍPIO DE INTERMUNICÍPIO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRÉSEPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CONSTITUÍDO EM 1964
 COMEMORADO EM 13 DE SETEMBRO

N

Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Estudo da melhor ferramenta que integre monitoramento de rede e recursos computacionais. EX: Zabbix, Prometheus etc.
Custo	Servidor Dell PowerEdge T150. Intel Xeon QuadCore2324, 16GB de RAM, 4TB HD - R\$14.499

Ação 08 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Aquisição de servidor e implantação de serviço proxy e monitoramento de acesso à internet
Justificativa	O monitoramento de acesso à internet é uma atividade essencial para controle de segurança.
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 13960-000
 Tel.: (11) 4591-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-34



N

Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Estudo da melhor ferramenta que realize o monitoramento de acesso a websites. EX: Proxy Squid
Custo	Licença VMware Vsphere7 - R\$2.900

Ação 09 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Aquisição de dispositivo IDS.
Justificativa	Um sistema IDS, inspeciona o tráfego de pacotes, em busca de padrões que possam indicar risco a segurança digital, gerando alertas para medidas
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos.
Cronograma	2025
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Aquisição de equipamento

PACO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4591-1126 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 41.279.643/0001-54

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE PÚBLICO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRÉSEPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CRIADA EM 1991
 CONSOLIDADA EM 2001
 COORDENADA POR ROSE MARIANO

N

Custo	Cisco Secure IDS: R\$8.000.
-------	--------------------------------

Ação 10 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Aquisição de hardware para realizar de maneira rotineira o backup de máquinas de usuários
Justificativa	O backup é uma ferramenta essencial para garantir a oferta de serviços públicos, os arquivos nas máquinas de usuário podem conter informações de suma importância e sensíveis. Com o viés de ameaças cibernéticas, essas informações estão cada vez mais em risco, prover meio de realizar cópias é importante.
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar pesquisa de mercado que seja econômico e confiável para grande

PALÁCIO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (11) 4593-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 43.279.643/0001-54



N

	volume de dados.
Custo	Nas synology ds720+ 4tb - r\$ 6119,15] Hd wd red, 16tb, 3.5, nas, cache 512mb, 7200 rpm, sata - wd161Kfgx - r\$2.249

Ação 11 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Aquisição de um novo dispositivo gateway para o Paço Municipal.
Justificativa	Gateway é o roteador principal da rede que provém acesso à internet e outras redes internas, é primordial seu bom funcionamento
Abrangência	Departamentos da Prefeitura e locais integrados.
Cronograma	2022 ou 2023
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Após estudo de equipamentos com bom custo-benefício, aquisiti-lo
Custo	Roteador Cisco RV345 – R\$9.900

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12560-000
Tel.: (11) 4597-1536 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: 66QVDIZOWY



N

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

Ação 12 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Contratar links que permita a interconexão entre os departamentos da administração municipal.
Justificativa	A interconexão dos departamentos da administração municipal traz economicidade e torna o ambiente mais administrável.
Abrangência	Todos os departamentos da administração municipal.
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Aquisição do serviço de interligação via fibra ótica dos locais e criação de backbone da prefeitura ou contratação de serviço de conexão Lan to Lan.
Custo	Aproximadamente 5 links - R\$17.000/ ano

Ação 13 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Realizar contratação de empresa que forneça

PAÇO MUNICIPAL MARIA JEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 41.279.643/0001-34



N

	serviço de telefonia digital.
Justificativa	Telefonia digital traz avanços e economicidade
Abrangência	Todos os departamentos da administração municipal
Cronograma	2023
Responsabilidade	Administração e Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Contratação da empresa
Custo	Aproximadamente R\$50.000/ano

Ação 13 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Contratação de um link de no mínimo 300Mbps para Paço Municipal e localidades interconectadas.
Justificativa	Grande parte dos serviços que a administração oferta necessita de acesso à internet estável e velocidade adequada
Abrangência	Departamentos da Prefeitura e locais integrados.
Cronograma	2023
Responsabilidade	Administração e Divisão

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Américo Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12560-000
Tel : (011) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



N

	de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar processo de contratação de empresa especializada no serviço de acesso à internet
Custo	Aproximadamente R\$17.000/ano

Ação 14 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Migração do sistema de relógio de ponto para máquina dedicada.
Justificativa	Os registros de relógio de ponto são fundamentais para o bom funcionamento da administração pública, além de uma obrigação legal
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal que se utilizem de recursos tecnológicos
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração, Divisão de Informática e Processamento de Dados e Divisão de Recursos Humanos
Como	Aquisição de equipamento para o uso

PACO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (11) 4997-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 43.279.643/0001-64



PRESIDENTURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRESÉPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CRIANDO UM NOVO MUNICÍPIO

N

	como servidor.
Custo	Servidor Torre PowerEdge T150, Intel Pentium G6405T 2TB de HD, 8GB de RAM R\$5799 Windows Server 2022 – R\$4.649

Ação 15 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Implantação de rede estruturada de dados Centro de Saúde
Justificativa	Rede de dados confiável é de vital importância para a oferta de serviços digitais de maneira confiável.
Abrangência	Centro de Saúde e cidadãos que usufruam dos serviços públicos do centro de saúde.
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração, Divisão de Informática e Processamento de Dados e Departamento de Saúde
Como	Seguindo as normas de rede estrutura realizar a implantação.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA FONSECA RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-400
 Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 43.279.643/0001-54



N

Custo	Caixa de cabo Cat5e - R\$709 Patch panel - R\$219 Switch 24 portas - R\$1700 Keystone cat5e - R\$11 unidade Eletroduto galvanizado - R\$27 / 3 metros
-------	---

Ação 16 - Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Implantação de rede estruturada de dados Hospital Municipal
Justificativa	Rede de dados confiável é de vital importância para a oferta de serviços digitais de maneira confiável.
Abrangência	Hospital Municipal e cidadãos que usufruam dos serviços públicos do local.
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração, Divisão de Informática e Processamento de Dados e Departamento de Saúde
Como	Seguindo as normas de rede estrutura realizar a implantação.
Custo	Caixa de cabo Cat5e-

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Del. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1326 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 43.219.647/0001-54



N

	R\$709
	Patch panel - R\$219
	Switch 24 portas - R\$1700
	Keystone cat5e - R\$11 unidade
	Eletroduto galvanizado - R\$27 / 3 metros

Ação 17 – Rede, Servidores e Telecomunicação	
Descritivo	Implantação de rede estruturada de dados Escolas Municipais
Justificativa	Rede de dados confiável é de vital importância para a oferta de serviços digitais de maneira confiável.
Abrangência	Escola Municipais e cidadãos que usufruam dos serviços públicos do local.
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração, Divisão de Informática e Processamento de Dados e Departamento de Educação
Como	Seguindo as normas de rede estrutura realizar a implantação.
Custo	Caixa de cabo Cat5e- R\$709

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (11) 4591-1126 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 43.279.643/0001-34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERMUNICÍPIO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRÉSEPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CONSTITUÍDO EM 1994
 COMPLETOU 28 ANOS

N

	Patch panel – R\$219
	Switch 24 portas – R\$1700
	Keystone cat5e – R\$11 unidade
	Eletroduto galvanizado – R\$27 / 3 metros

d) Apresentação da proposta de solução de recursos humanos

Ação 01 – Recursos Humanos	
Descritivo	Disponibilizar treinamentos, folhetos eletrônicos ou físicos para usuários com dicas de uso dos recursos de tecnologia, segurança da informação.
Justificativa	O aumento no conhecimento dos usuários dos recursos tecnológicos, melhora a eficácia e eficiência no desempenho do serviço público que se utilizam de tecnologia
Abrangência	Por todos os órgãos da administração municipal

FAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE PÚBLICO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRESÉPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CRIADA EM 1991 - 13 DE SETEMBRO
 CONSTITUÍDO POR HOMENAGEM

N

	que se utilizem de recursos tecnológicos.
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração, Divisão de Informática e Processamento de Dados e Departamento de Comunicação
Como	Elaboração do meio de divulgação e envio.
Custo	Custo de impressão no registro de preço - R\$0,09/moço Horas de trabalho dos funcionários de TI e Comunicação

Ação 02 - Recursos Humanos	
Descritivo	Contratar mais dois funcionários para suporte;
Justificativa	A atividade de suporte é o atendimento aos problemas que acontecem com os ativos tecnológicos. É de suma importância o atendimento rápido e eficiente. Frente a demanda é necessário a ampliação do quadro de funcionários
Abrangência	Divisão de Informática e Processamento de Dados

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA FINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues das Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12940-000
 Tel.: (11) 4597-1536 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-54



N

Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração, Divisão de Informática e Processamento de Dados e Divisão de Recursos Humanos
Como	Solicitar a contratação de funcionário ou consultoria especializada
Custo	Salário Analista de Suporte: R\$2000

Ação 03 – Recursos Humanos	
Descritivo	Contratar mais um funcionário especialista em rede e infraestrutura
Justificativa	Os serviços digitais que a administração pública oferta dependem do bom funcionamento da rede de computadores e servidores. Cada vez mais haverá demanda por essa área que precisa evoluir dentro da administração municipal
Abrangência	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração, Divisão de Informática e Processamento de Dados

FAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 14 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12760-020
 Tel: (11) 4997-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-54



N

	e Divisão de Recursos Humanos
Como	Solicitar a contratação de funcionário ou consultoria especializada
Custo	Salário Engenheiro de Redes: \$8.268

Ação 04 – Recursos Humanos	
Descritivo	Contratar funcionário especialista em segurança de informação e LGPD
Justificativa	A proteção da informação e recursos tecnológicos se tornará um grande risco a administração municipalidade a conjuntura atual de falta de recursos tecnológicos, pessoa e falta de conhecimento, vigência da LGPD etc.
Abrangência	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração, Divisão de Informática e Processamento de Dados e Divisão de Recursos Humanos
Como	Solicitar a contratação de

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (011) 4191-1336 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: 0GCSQG0U3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRESÉPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CONSTITUÍDA EM 1954
 CONFIRMANDO UMA NOVA HISTÓRIA

N

	funcionário ou consultoria especializada
Custo	Salário de Analista de Segurança da Informação: R\$ 7.393

Ação 05 - Recursos Humanos	
Descritivo	Contratar funcionário especialista em telefonia
Justificativa	O uso da telefonia é uma demanda em todos os departamentos públicos e com espaço para melhorias que impactaram em economicidade e eficiência.
Abrangência	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração, Divisão de Informática e Processamento de Dados e Divisão de Recursos Humanos
Como	Solicitar a contratação de funcionário ou consultoria especializada
Custo	Salário Analista de Telecom: R\$3500

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA FERREIRO RAMOS
 Praça Cel. Anselmo Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12940-000
 Tel: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ: 45.279.643/0001-54



N

Ação 06 – Recursos Humanos	
Descritivo	Contratar funcionário especialista em Governança e Gestão de TI
Justificativa	A governança e gestão de TI são primordiais para definir rumos estratégicos, táticos e operacionais do setor, na administração pública essa atividade praticamente não existe.
Abrangência	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração, Divisão de Informática e Processamento de Dados e Divisão de Recursos Humanos
Como	Solicitar a contratação de funcionário ou consultoria especializada
Custo	Salário analista de governança de TI: R\$5.277 Salário gerente de TI: R\$ 18.000

Ação 07 – Recursos Humanos	
Descritivo	Adquirir cursos de

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro • Nazare Paulista • SP • CEP 12960-000
 Tel: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE PÚBLICO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRESÉPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 1921 1974 1978 1980 1982 1984 1986 1988 1990 1992 1994 1996 1998 2000 2002 2004 2006 2008 2010 2012 2014 2016 2018 2020
 CONSTRUINDO UMA NOVA NAZARÉ

N

	tecnologia.
Justificativa	Aquisição de cursos torna a mão de obra mais qualificada culminando na melhora da qualidade de serviço prestado
Abrangência	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração, Divisão de Informática e Processamento de Dados e Divisão de Recursos Humanos
Como	Realizar a seleção de cursos que agreguem conhecimento técnico ao departamento. EX: Telefonia, rede, infraestrutura etc.
Custo	Curso de Fibra ótica: R\$1.119 Curso de Gerenciamento de Crises derivadas de incidentes de compliance e violação de LGPD R\$3.600

Ação 08 – Recursos Humanos	
Descritivo	Adquirir livros e publicação de tecnologia e disponibilizá-los.

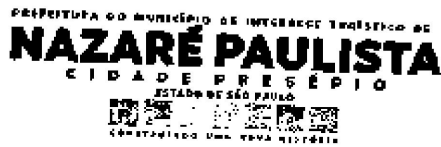
PAAO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RANOS
 Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel. (11) 4597-1536 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.379.643/0001-54



N

Justificativa	A possibilidade de pesquisas em fontes de qualidade e confiáveis agrega conhecimento para solução de problemas do dia a dia
Abrangência	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Administração, Divisão de Informática e Processamento de Dados e Divisão de Recursos Humanos
Como	Realizar a seleção de livros que agreguem conhecimento técnico ao departamento. EX- Telefonia, rede, infraestrutura etc.
Custo	Hardware na prática: R\$212 Guia CISCO CCNA 6 - R\$50,14 Linux a biblia - R\$131

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12940-000
 Tel: (11) 4597-4326 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 43.279.643/0001-54



N

e) Apresentação do diagnóstico gestão e governança de TI

Ação 01 - Gestão e Governança de TI	
Descritivo	Documento de planejamento estratégico definindo os objetivos, metas e critérios de avaliação das metas alcançadas de tecnologia.
Justificativa	Ter claro metas e objetivos a serem alcançados, faz com que os esforços sejam direcionados e aumenta as chances de sucesso.
Abrangência	Diretamente a Divisão de Informática e Processamento de Dados e indiretamente toda administração municipal
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	A partir das ações determinadas pelo PDTI, além da avaliação do gestor, descrever objetivos e metas no curto, médio e longo

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel. (11) 4597-1126 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO Estadual nº
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRESÉPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CRIADA EM 1956
 RECONSTITUÍDA EM 1988
 CONSOLIDADA EM 2001

N

	prazo, provendo revisão de maneira rotineira.
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

Ação 02 - Gestão e Governança de TI	
Descritivo	Documento com plano de continuidade do negócio
Justificativa	Visa instituir um plano de ações quando um evento catastrófico aconteça
Abrangência	Diretamente a Divisão de Informática e Processamento de Dados e indiretamente toda administração municipal
Cronograma	2023, 2024 e 2025
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Seguindo técnicas já conhecidas para a ação, escrever o documento visando os riscos no âmbito de tecnologia.
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

Ação 03 - Gestão e Governança de TI

PACO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-54



N

Descritivo	Registro de controle backup.
Justificativa	Backup é essencial para a garantir a continuidade da oferta de serviço, ainda que haja um incidente que implique em consistência ou disponibilidade dos dados.
Abrangência	Diretamente a Divisão de Informática e Processamento de Dados e Indiretamente toda administração municipal
Cronograma	2022
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Controle deve possuir a data da cópia de backup, o tipo de backup, por quem foi realizado.
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

Ação 04 - Gestão e Governança de TI	
Descritivo	Registro de ativos em conserto externo.
Justificativa	Manter o controle dos ativos de tecnologia, para evitar perdas

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 13960-000
Tel: (11) 4597-1336 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 43.279.643/0001-54



N

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

Abrangência	Diretamente a Divisão de Informática e Processamento de Dados e indiretamente toda administração municipal
Cronograma	2022
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar o registro do equipamento, o local para qual foi enviado, o tipo de conserto realizado, o valor e data de saída e retorno.
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

Ação 05- Gestão e Governança de TI	
Descritivo	Controle de ativos classificados como sucata
Justificativa	Evitar perdas de ativos que mesmo quebrados são patrimônios de administração municipal
Abrangência	Diretamente a Divisão de Informática e Processamento de Dados e Indiretamente toda administração municipal
Cronograma	2023
Responsabilidade	Divisão de Informática e

PAÇO MUNICIPAL MARIA FERREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



N

	Processamento de Dados
Como	Criar meio de registro dos eventos
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia

Ação 06 - Gestão e Governança de TI	
Descritivo	Documentos operacionais com ativos que estão em posse de funcionários (notebooks, HDs externo etc)
Justificativa	Manter controle do patrimônio do município sob uso de funcionários.
Abrangência	Diretamente a Divisão de Informática e Processamento de Dados e indiretamente toda administração municipal
Cronograma	2023
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar levantamento e elaborar termo de bom uso dos ativos.
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

Ação 07 - Gestão e Governança de TI

PÇA MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 14 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel: (11) 4591-1156 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-54



N

Descritivo	Documento com os serviços oferecido pela divisão de TI
Justificativa	Mapear possíveis déficits na entrega de serviços, além da possibilidade na elaboração de estratégias na oferta deles.
Abrangência	Diretamente a Divisão de Informática e Processamento de Dados e indiretamente toda administração municipal
Cronograma	2023
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Utilizar metodologias e frameworks já conhecidos para a atividade
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

Ação 08 - Gestão e Governança de TI	
Descritivo	Documento com o papel de cada membro da equipe e responsabilidades.
Justificativa	Ter claro os papéis de atuação claros, permite ter mais rapidez no atendimento às

PACO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: FQNQF1RS9S



N

	demandas
Abrangência	Diretamente a Divisão de Informática e Processamento de Dados e indiretamente toda administração municipal
Cronograma	2023
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	A partir dos serviços prestados pela divisão é possível agrupá-los em áreas de conhecimento para a divisão entre os membros da divisão tecnológica
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

Ação 09 - Gestão e Governança de TI	
Descritivo	Documento formal que estabeleça procedimentos quanto ao uso da TI pelos servidores municipais, conhecido como Termo de Responsabilidade/Compromisso.
Justificativa	Termo de Responsabilidade traz resguardo jurídico a administração municipal e conhecimento acerca das ações dos funcionários que violem leis

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 13960-000
Tel.: (11) 4597-1326 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE PÚBLICO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRESÉPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 FUNDADA EM 1956
 CONSTITUÍDO EM 1994
 RECONSTITUÍDO EM 2004

N

	• regras internas e possíveis sanções cabíveis. É um apontamento do tribunal de contas do estado de São Paulo
Abrangência	Todos os funcionários que utilizem se utilizem de meios tecnológicos da administração municipal.
Cronograma	2022
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Elaboração do termo junto com departamento jurídico
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

Ação 10 - Gestão e Governança de TI	
Descritivo	Regulamentação do tratamento de dados pessoais segundo a LGPD.
Justificativa	Exigência da atual legislação.
Abrangência	Cidadãos e entidades que possuam dados na base de dados da administração.
Cronograma	2022
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados e Departamento Jurídico

PACO MUNICIPAL MARIA TERESA FERREIRO RAMOS
 Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-400
 Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.645/0001-54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERMUNICÍPIO DE
NAZARÉ PAULISTA
 CIDADE PRESÉPIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CRIADA EM 1991 - 13 DE SETEMBRO
 CONSTITUÍDO PELA NOVA HISTÓRIA

N

Como	Elaboração junto ao departamento Jurídico
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários de Divisão de Tecnologia.

Ação 11 - Gestão e Governança de TI	
Descritivo	Relatórios Gerenciais com número de atendimentos, natureza dos chamados e tempo para solução, chamados em aberto sem solução
Justificativa	Através desse relatório é possível ter visão macro para definir ações adequadas.
Abrangência	Diretamente a Divisão de Informática e Processamento de Dados e indiretamente toda administração municipal
Cronograma	2023
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	A partir do sistema de controle de chamados, emitir relatórios periódicos
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-54



N

Ação 12 - Gestão e Governança de TI	
Descritivo	Relatório com registro de downtime dos principais serviços
Justificativa	Através desse relatório é possível ter visão para tomar medidas que mitiguem o risco que levaram a suspensão do serviço
Abrangência	Todos os departamentos da administração municipal que usufruam dos serviços monitorados
Cronograma	2023
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	A partir do sistema de controle de chamados, emitir relatórios periódicos
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

Ação 13 - Gestão e Governança de TI	
Descritivo	Métricas de avaliação de atuação da divisão de informática no desempenho de atividades
Justificativa	Através desse relatório é possível verificar o quão

PALÁCIO MUNICIPAL MARIA TEREZA POMPEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP: 13960-000
 Tel. (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.270.643/0001-54



N

	assertivo tem sido as ações da divisão
Abrangência	Diretamente a Divisão de Informática e Processamento de Dados e Indiretamente toda administração municipal
Cronograma	2023
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Cômo	Selecionar métricas usualmente empregadas para tal ação.
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

Ação 14 - Gestão e Governança de TI	
Descritivo	Desenvolvimento de base de conhecimento e lições aprendidas
Justificativa	Registrar as lições aprendida dos desafios já enfrentados é uma importante medida para posterior consulta.
Abrangência	Diretamente a Divisão de Informática e Processamento de Dados e indiretamente toda administração municipal

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Américo Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 13960-000
 Tel.: (11) 4587-1126 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.219.643/0001-54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
CITY OF SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTITUÍDO EM 18 DE ABRIL DE 1956
CONSTITUÍDO EM 18 DE ABRIL DE 1956

N

Cronograma	2023
Responsabilidade	Divisão de Informática e Processamento de Dados
Como	Realizar o registro por meio digitais de informações relevantes para operação das atividades de tecnologia
Custo	Horas trabalhadas dos funcionários da Divisão de Tecnologia.

PALÁCIO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4997-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-44



N

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ferramentas tecnológicas são utilizadas por todos os departamentos da administração pública, e em todos os níveis hierárquicos: operacional, tático e estratégico. O viés de aumento da demanda por tecnologia será cada vez maior e se apresentará em diversos meios. Ademais, se considerado o caráter altamente dinâmico da área, isso faz com que a obsolescência seja alcançada de maneira rápida, novas áreas tecnológicas que não existiam há pouco se tornam-se uma necessidade atual. Outro aspecto relevante são as exigências legais que se tomam cada vez mais proeminentes para a área e a obrigação da perfeita observância sobretudo por órgãos públicos.

Analisando a situação que se encontra a divisão de tecnologia em Nazaré Paulista, o prognóstico é de consternação, considerando déficit já existente e a tendência no aumento nas demandas do setor.

A elaboração do PDTI é o primeiro passo em torno de uma direção que seja coerente entre demandas e oferta. A aderência ao Plano Diretor torna-se uma obrigação da administração pública dada sua importância e conjuntura atual.

Contudo a execução do PDTI depende de diversos atores e não somente a divisão de tecnologia. A Divisão de Informática e Processamento de Dados não possui previsão e rubrica orçamentária, o que limita grandiosamente sua atuação, tornando os avanços necessário morosos e burocráticos.

Nesse cenário é de fundamental importância que a Divisão de Informática e Processamento de Dados seja elevada a condição de Departamento e ganhe mais autonomia para elaboração e execução de ações. Também é necessária uma maior integração entre o setor tecnológico e os demais departamentos para que decisões sejam tomadas em conjunto o que traria maior eficácia e eficiência para a administração, além de permitir uma visão mais ampla das necessidades da sociedade como um todo.

Outro ponto importante é a evidente necessidade do aumento de mão de obra qualificada para a divisão, já que a demanda por seus serviços cotidianos já supera sua capacidade de trabalho, o que acarreta atrasos ou não atendimento tempestivos, para um processo de execução das ações elencadas no PDTI será ainda mais importante o aumento da força de trabalho atual, em número e em especialidades da área.

Por fim, um resumo da situação da divisão de tecnologia no âmbito da administração pública de Nazaré Paulista, é que embora seja um setor relativamente novo comparado aos setores

PAÇO MUNICIPAL MARLA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Américo Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel : (11) 4599-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



N

mais tradicionais da administração e que por algum tempo tenha tido importância pequena para o bom funcionamento dos serviços públicos, hoje ela é um agente público cuja notoriedade e relevância descreve uma trajetória de ascendência, dada a vital importância para a garantia da continuidade na oferta dos serviços da municipalidade. A divisão encontra-se em um estágio de desenvolvimento que busca criar uma estrutura organizacional própria que seja mais próxima à observada em entidades públicas mais desenvolvidas, abandonando assim, a atuação mais tímida e embrionária de outrora. Essa elevação no nível do setor seguramente refletirá por toda a administração que carece desses avanços e será alcançada no cumprimento das 63 ações elaboradas no presente documento.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.219.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: DICXKFJF9Z



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

DISPENSA DE VALOR N.º 043/2022&NBSP;

DISPENSA DE VALOR N.º 043/2022 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – PA 2690/2022 – Serviços de captação, edição e transmissão de imagens do evento “10ª Festa do Peão de Boiadeiro de Nazaré Paulista” que ocorrerá nos dias 06 a 09 de outubro de 2.022. Data Limite para apresentação da proposta e documentação: **Dia 16/09/2022 – Às 17:00 horas** – O Edital encontra-se na íntegra no sítio <https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/>

Nazaré Paulista, 12 de setembro de 2.022

Cândido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 3KCRXE9CYX